



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025**

**ID TCEES Nº 2025.028E0500002.02.0006**

**REGISTRO DE PREÇOS COM COTAS EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS**

O Município de Guarapari, estado do Espírito Santo, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** por **LOTE**, objetivando o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS** para atender as unidades básicas a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari – **SEMSA**, conforme especificações e condições definidas nesse Edital e no anexo I deste instrumento convocatório, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.131/2024**, devidamente aprovado pela autoridade competente e submetido ao crivo da Procuradoria Geral. O Pregão será realizado pelo Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretária Municipal de Administração - SEMAD, designados pelo Decreto Municipal nº 135/2025, observando as disposições da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Federal nº 14.133/21, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente Edital.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico denominado Portal de Compras Públicas, que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases

**1.2.** Os trabalhos serão conduzidos por servidor do órgão promotor do certame, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**1.3.** O Edital estará disponível no site do Município de Guarapari (<https://www.guarapari.es.gov.br>) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**1.4.** Deve ser observado os seguintes prazos:

**INÍCIO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 03/04/2025**

**RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 10/04/2025**

**RECEBIMENTO DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS ATÉ: ÀS 23:59 HORAS DO DIA 10/04/2025**

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: ÀS 08:00 HORAS DO DIA 15/04/2025**

**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA PROPOSTA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15/04/2025**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote**

**MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

## 2. DO OBJETO

- 2.1. O presente pregão tem por objeto a o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS** a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari – **SEMSA**.
- 2.2. Deverão ser observadas as especificações e condições de fornecimento constantes do Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste edital.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

### 3.1. Poderão participar da licitação as empresas que:

- 3.1.1. Sejam do ramo de atividade compatível com o objeto licitado;
- 3.1.2. Atenderem a todas as exigências deste edital e de seus anexos.
- 3.1.3. Tenham objeto social pertinente e compatível ao licitado;
- 3.1.4. Não estejam sob processo de falência;
- 3.1.4.1. É admitida participação de empresas em recuperação judicial, desde que apresentada certidão emitida pela instância judicial competente demonstrando estar a empresa apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório;
- 3.1.5. É admitida a participação de empresas constituídas em forma de consórcio, desde que atenda os requisitos previstos no art. 15 da Lei nº 14.133/21.
- 3.1.6. Não tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- 3.1.7. Não estejam suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública;
- 3.1.8. Não se enquadrem nas seguintes vedações de participação (art. 14 da Lei 14.133/2021):
- a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, estendendo-se a vedação ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que comprovado o ilícito ou utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;
- c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- d) Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
- d.1) As vedações estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- e) Não poderão participar da licitação OSCIP's atuando nessa condição;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**3.2.** As microempresas e empresas de pequeno porte, assim qualificadas nos termos da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014, poderão participar desta licitação usufruindo dos benefícios estabelecidos nos artigos 42 a 45 daquela Lei Complementar, declarando no campo próprio do sistema sua condição.

**3.2.1.** Dentre os benefícios da Lei Complementar 123/06, será aplicável o disposto no art. 48, inc. I e III da referida Lei, no que se refere a **cota exclusiva e/ou cota reservada** para as empresas enquadradas como Microempresa –ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, **o que será indicado no ANEXO II do Edital**, conforme o caso.

**3.2.2. Não são aplicáveis os benefícios e demais disposições previstas nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

**3.2.2.1. A obtenção dos benefícios fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**

**3.2.2.2. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato.**

**3.3.** Como requisito para a participação no pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições do edital e anexos.

**3.4.** A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela Licitante de que conhece, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do presente edital, bem como as disposições contidas na legislação indicada no preâmbulo deste Edital, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

#### **4. DO CREDENCIAMENTO NO PROVEDOR DO SISTEMA**

**4.1.** Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**4.2.** Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

**4.3.** Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail [falecom@portaldecompraspublicas.com.br](mailto:falecom@portaldecompraspublicas.com.br).

**4.4.** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de *login* e de senha, PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, para acesso ao sistema eletrônico.

**4.5.** O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

**4.6.** O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Guarapari responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**4.7.** O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**4.8.** A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

**4.9.** O Pregão será conduzido pelo Município de Guarapari com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

## **5. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

### **5.1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO:**

**5.1.1.** Qualquer pessoa poderá enviar pedido de esclarecimento ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**5.1.2.** O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e dos anexos.

**5.1.3.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **5.2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:**

**5.2.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**5.2.2.** A impugnação deverá ser feita, de forma motivada, em campo próprio do sistema, podendo ser anexados documentos digitalizados em formato “PDF”, SOMENTE SERÃO ACEITAS IMPUGNAÇÕES ASSINADAS PELO (S) IMPUGNANTE (S).

**5.2.3.** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

**5.2.4.** Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração dos documentos de planejamento que instruiu este edital, decidir sobre a impugnação no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, que não possuirá efeito suspensivo.

**5.2.5.** Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame.

**5.2.6.** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), SENDO DE RESPONSABILIDADE DOS LICITANTES, SEU ACOMPANHAMENTO.

**5.2.7.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

**5.2.8.** A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

**5.3.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

5.4. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

## 6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, **EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA**, a proposta com a descrição do objeto e o preço ou percentual de desconto, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, devendo, no cadastramento da proposta, proceder às declarações pertinentes, em campo próprio do sistema.

6.2. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

6.3. A apresentação da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

6.4. Na proposta da plataforma do **Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br))**, deve constar:

a) **DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO;**

b) **MARCA;**

c) **PREÇO.**

d) **VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.**

6.5. Os preços cotados deverão ser cotados em moeda corrente nacional, em algarismos e devem ser adequados aos praticados no mercado na data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária e devem incluir todos os custos diretos, indiretos e despesas, necessários ao fornecimento do objeto, inclusive frete.

6.6. Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.

6.7. No caso de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.8. No caso de não haver vencedor para a cota principal, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota reservada ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota reservada

**6.9. Não serão ACEITAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM VALORES SUPERIORES ao estimado para CADA ITEM e/ou CADA LOTE.**

6.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação de regência, sem prejuízo da sanção criminal cabível.

6.11. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.12. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.13. A licitante arrematante do certame deverá apresentar a proposta readequada de preço **NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO**, em conformidade com o modelo contido no ANEXO II.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- a) Digitá-la, em 01 via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que venham a ensejar dúvidas, reconhecendo a plena aceitação e aplicação, ao contrato, das normas e critérios deste Edital;
  - b) Assinar a proposta na parte final e **rubricá-la em todas as suas folhas.**
- 6.14.** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as **Declarações online**, fornecidas pelo sistema de Pregão Eletrônico, de acordo com a realidade de cada licitante.
- 6.15.** As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.
- 6.16.** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas neste Edital.

## 7. DA ABERTURA DA SESSÃO E CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1.** Na data e horário indicados no preâmbulo deste Edital terá início automático a sessão pública do pregão eletrônico.
- 7.2.** A análise da conformidade das propostas visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e será feita exclusivamente na fase de julgamento em relação à proposta mais bem classificada.
- 7.3.** Serão desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;
  - b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;
  - c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente;
- 7.4.** A desclassificação se dará por decisão motivada e registrada no sistema.
- 7.5.** Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas dos demais licitantes.
- 7.6.** Somente as licitantes cujas propostas sejam classificadas e ordenadas automaticamente pelo sistema participarão da fase de lances.

## 8. DA ETAPA DE LANCES

- 8.1.** Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento, registro e valor.
- 8.2.** O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital ou contenham vícios insanáveis.
- 8.3.** desclassificação sempre será fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.4.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.5.** É vedado ao agente de contratação/pregoeiro proceder à desclassificação de propostas, antes do início da fase competitiva, apresentadas em valor superior ao preço referencial.
- 8.6.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Agente de contratação/pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.8.** O lance deverá ser ofertado pelo valor **global do lote.**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**8.9.** O Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema.

**8.10.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do lance registrado, vedada a identificação do licitante.

**8.11.** Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

**8.12.** Caso a desconexão do sistema eletrônico persistir por tempo superior a dez minutos para o órgão ou a entidade promotora da licitação, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**8.13.** No caso de haver a participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame licitatório, os procedimentos obedecerão aos subitens a seguir:

**8.13.1.** Antes da classificação definitiva de preços, caso a melhor oferta não tenha sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema utilizado verificará se ocorreu empate ficto previsto no § 2º do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ou seja, as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, com valores até 5% (cinco por cento) acima do melhor preço ofertado.

**8.13.2.** Em caso positivo, a microempresa ou empresa de pequeno porte, convocada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela, à primeira classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

**8.13.3.** Caso a microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), convocada não exerça o benefício de ofertar preço inferior a primeira classificada ou não o faça no tempo aprazado, o sistema automaticamente convocará as ME/EPP remanescentes que, porventura, se enquadrem na hipótese do empate ficto, na ordem classificatória, para exercício do mesmo direito, sucessivamente, se for o caso.

**8.13.4.** Se houver equivalência entre os valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos apontados nos itens anteriores, será realizado sorteio para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**8.14.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado

**8.15.** Em caso de eventual empate entre propostas ou lances, serão adotados os critérios previstos no art. 60 da Lei 14.133/21, de acordo com a ordem legalmente estabelecida.

**8.16.** Após a etapa de lances, se a melhor proposta estiver em desconformidade com o preço máximo estipulado para a contratação, o pregoeiro poderá negociar melhores condições.

**8.17.** Quando o primeiro colocado, em que pese a negociação realizada, mantiver sua proposta acima do preço máximo definido, a negociação poderá ser realizada com os demais licitantes.

**8.18.** A negociação será realizada por meio do sistema, com acompanhamento dos demais licitantes e divulgação do resultado, bem como anexação aos autos do processo.

**8.19.** Encerrada a negociação, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **9. DO MODO DE DISPUTA ABERTO**

**9.1.** Será adotado para o envio de lances no certame licitatório o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- 9.1.1.** No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.
- 9.1.2.** Encerrado o prazo de 15 (quinze) minutos, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
- 9.1.3.** Encerrado o prazo aleatório, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela possam ofertar um lance final e fechado, em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do referido prazo.
- 9.1.4.** Na ausência de, no mínimo, 03 (três) ofertas nas condições de que trata o subitem anterior, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
- 9.1.5.** Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances.
- 9.1.6.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

## **10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 10.1.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado, à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação.
- 10.2.** Será realizada consulta nos cadastros públicos de sanções administrativas (como CEIS, CNEP, CNJ, dentre outros), em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, de forma a verificar a existência de sanção que impeça a participação no certame e futura contratação, garantida a manifestação do licitante previamente a eventual desclassificação.
- 10.3.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum benefício direcionado às ME/EPP's, o pregoeiro diligenciará para verificar o enquadramento.
- 10.4.** Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.
- 10.5.** Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública, a qual só será declarada após diligência que comprove que o custo ultrapassa o valor da proposta e que inexistem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta, garantida manifestação do licitante.
- 10.6.** Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para desclassificação da proposta, desde que se limitem a erros ou falhas que não alteram a substância da proposta.
- 10.7.** **O Termo de Referência PODERÁ exigir a apresentação de AMOSTRA**
- 10.8.** , que será avaliada por comissão indicada pela Secretaria Requisitante, de acordo com critérios indicados no Termo de Referência, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário indicados, facultada a presença de todos interessados.
- 10.8.1.** Se for o caso de necessidade de apresentação de AMOSTRA, após realizar análise e avaliação prévia da conformidade da proposta em relação ao licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro convocará o licitante através do sistema a apresentação das amostras na forma e prazo indicados no Termo de Referência, a partir do qual iniciará formalmente seu prazo.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**10.8.2.** As amostras serão analisadas por Comissão de Avaliação indicada pela Secretaria Requisitante, que emitirá Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, as aprovando ou reprovando.

**10.8.3.** Após a análise das amostras, o licitante pode solicitar o recolhimento da amostra diretamente a Comissão de Avaliação. Amostras que não forem retiradas em até 10 (dez) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, serão DESCARTADA.

**10.9.** Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

## **11. DA HABILITAÇÃO**

**11.1.** Divulgado o julgamento das propostas de preços na forma prescrita neste Edital, passar-se-á à fase de habilitação.

**11.2.** Por meio de aviso lançado no sistema, via “chat”, o Pregoeiro convocará a(s) licitante(s) vencedora(s) para anexar os documentos de habilitação exigidos no edital, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas. Após esse prazo encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**11.3.** A habilitação se dará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, relativos a:

### **11.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado, na forma prevista nos artigos 27 e 28 da Lei Federal n. 12.690/2012;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF do (s) sócio (s) administrador (es) da empresa licitante.

### **11.3.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.
- c) Certidão de Regularidade em relação à Fazenda Pública Municipal.
- d) Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, expedida por meio de unidade administrativa competente da sede ou domicílio da licitante.
- e) Certidão de regularidade de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, inclusive as contribuições sociais;
- f) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

g) Comprovante de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**11.3.2.1.** Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas.

**11.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**11.3.3.1.** Para comprovação da boa situação financeira da Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**I. CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA**, expedida pelos Cartórios Distribuidores competentes da sede da pessoa jurídica, emitida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, quando outro prazo de validade não estiver expresso no documento.

**a)** As empresas que apresentarem certidão positiva de RECUPERAÇÃO JUDICIAL poderão participar desta licitação desde que o Juízo em que tramita o procedimento dispense a apresentação da Certidão Negativa de Recuperação Judicial ou certifique que a empresa está em condições de contratar com a Administração Pública.

**11.3.3.2. DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIVALENTES**

**a)** Para usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/06 (Art. 42 a 49) os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apresentando:

I. Certidão Simplificada da Junta Comercial, com emissão atualizada.

II. Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme anexo IV.

**b)** As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**c)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**d)** A não regularização da documentação, no prazo de cinco dias úteis, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**e)** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, na forma prevista no item 8.8 deste Edital.

**f)** Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

**11.3.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

11.3.4.1. Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

11.3.4.2. Autorização de Funcionamento da empresa arrematante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

11.3.4.3. Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa arrematante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

11.3.4.4. Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante da licitação (quando houver obrigatoriedade legal), expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado onde for sediada a empresa, com indicação do responsável técnico e validade de acordo com legislação específica;

11.3.4.5. Certificado de Registro do medicamento, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013, ou isenção, quando houver.

**11.3.5. DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS:**

- a) Declaração conjunta de habilitação, conforme anexo III do Edital, nos seguintes termos:
  - I. Atendemos a todos os requisitos de habilitação constantes do Edital supracitado, e aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.
  - II. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de Guarapari, nem a outro órgão ou entidade a ele vinculada.
  - III. Manteremos válida a nossa proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura. Bem como, que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente e que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
  - IV. Tomamos conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local; e que todas as dúvidas sobre o objeto da licitação foram esclarecidas.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- V. Observa rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no artigo 402 da Consolidação das Leis do Trabalho.
  - VI. Não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).
  - VII. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
  - VIII. A inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o edital em referência e que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município.
  - IX. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal;
- b) Declaração de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme anexo IV, se for o caso.

**11.3.5.1.** As declarações supra deverão ser elaboradas em papel timbrado e assinadas pelo representante legal da licitante, sendo recomendada a utilização dos modelos constante nos ANEXOS III e IV do presente Edital.

**11.4.** A licitante para fins de habilitação deverá observar as **disposições gerais** que seguem:

**11.4.1.** Todos os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de cláusula específica deste edital, do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 03 (três) meses, a contar da data de sua expedição, salvo os atestados/certidões de qualificação técnica, para os quais não se exige validade.

**11.4.2.** Todos os documentos expedidos pela empresa deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**11.4.3.** Os documentos emitidos via Internet serão conferidos pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

**11.4.4.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**11.4.4.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de habilitação de ambos os estabelecimentos.

**11.4.4.2.** Atestados de capacidade técnica ou de responsabilidade técnica podem ser apresentados em nome e com o número do CNPJ (MF) da matriz ou da filial da empresa licitante



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**11.4.5.** Todo e qualquer documento apresentado em língua estrangeira deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feita por tradutor público juramentado.

**11.4.6.** Não serão aceitos documentos cujas datas e caracteres estejam ilegíveis ou rasurados de tal forma que não possam ser entendidos.

**11.4.7.** Os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos, que apenas configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

**11.4.8.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio verificarão eventual descumprimento das vedações de participação na licitação, mediante consulta ao:

- a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), disponível no endereço eletrônico <https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;

**11.4.8.1.** As consultas realizar-se-ão em nome da licitante e também de eventual matriz ou filial e de seus sócios majoritários.

**11.4.9.** Os documentos serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com os solicitados e serão anexados ao processo administrativo pertinente a esta licitação.

**11.4.10.** Estando a documentação de habilitação da licitante vencedora em desacordo com as exigências do Edital, ela será inabilitada.

**11.4.11.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte assim qualificada, a sessão será suspensa, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para regularização, de forma a possibilitar, após tal prazo, sua retomada.

**11.4.12.** Sendo inabilitada a proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance e proponente que atendam o Edital.

**11.4.13.** Após a entrega dos documentos de habilitação, não será admitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para complementação de informações em relação aos documentos já apresentados e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**11.4.14.** Estando a documentação de habilitação da licitante completa, correta, com observância de todos os dispositivos deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará a proponente habilitada e vencedora do certame.

## **12. DA FASE RECURSAL**

**12.1.** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**12.2.** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de três dias úteis, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento.

**12.3.** Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

**12.4.** As razões e contrarrazões serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio de campo próprio do Sistema. Não serão recebidas ou conhecidas razões de recurso e contrarrazões entregues diretamente ao Pregoeiro ou enviadas por quaisquer outros meios (fax, correspondência, e-mail, etc).

**12.5.** Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**12.6.** O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

**12.7.** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

**12.8.** O recurso e pedido de reconsideração terão efeito suspensivo até a decisão final pela autoridade competente.

### **13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**13.1.** Encerradas as fases de julgamento de proposta e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **14. DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante a quem for o mesmo adjudicado.

**14.2.** Este preço inclui todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, benefícios, encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto, incluindo frete até o local de entrega designado pelo Município, transporte, etc., e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo seu adequado e perfeito cumprimento, de modo que nenhuma outra remuneração será devida.

**14.3.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

**ÓRGÃO: 35.01**

**UG: 202**

**ELEMENTO: 33.90.30.36**

### **15. DAS CONDIÇÕES DO AJUSTE**

**15.1.** A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante instrumento de contrato, salvo nas hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou ordem de serviço, da qual deverá constar, em anexo, todas as condições contratuais, inclusive as obrigações da contratada e contratante, conforme art. 95 da Lei 14.133/21.

**15.1.1.** A contratação por autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço somente ocorre nos casos de entrega única e imediata, da qual não resulte obrigações futuras, inclusive assistência técnica; acaso não seja essa a hipótese da contratação, deverá prever a formalização de termo de contrato.

**15.1.2.** Entende-se como entrega única e imediata, aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**15.1.3.** Para a formalização do ajuste a empresa adjudicatária do objeto da licitação deverá apresentar, dos documentos já exigíveis por ocasião da habilitação, aqueles necessários à contratação, atualizados, caso solicitados.

**15.1.4.** Os documentos mencionados nesta cláusula deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou no original, com prazo de validade em vigor na data da apresentação e serão retidos para oportuna juntada no processo administrativo pertinente à contratação.

**15.2.** A formalização do ajuste se dará com o recebimento do instrumento de contrato, ou outro instrumento hábil que o substituí-lo, pela adjudicatária do objeto da licitação, que poderá se dar por qualquer meio devidamente comprovado.

**15.2.1.** Caso o referido instrumento seja encaminhado por fax ou e-mail a empresa adjudicatária terá 02 (dois) dias úteis, para acusar seu recebimento da mesma forma.

**15.2.2.** A não retirada do instrumento ou o seu não recebimento no prazo estabelecido configurará recusa na contratação, incidindo as penalidades previstas neste Edital.

**15.2.3.** O prazo para formalização do ajuste, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, durante seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

**15.3.** É facultado à Administração, quando o convocado não formalizar o ajuste no prazo e condições estabelecidos, inclusive na hipótese de impedimento da contratação, sem embargo da aplicação das penalidades cabíveis, retomar o procedimento, mediante agendamento de nova Sessão Pública, ou revogar a licitação.

**15.3.1.** Na hipótese de retomada do procedimento, as demais licitantes classificadas serão convocadas para participar da nova sessão pública do pregão, com vistas a celebração da contratação.

**15.3.2.** O aviso da nova sessão será publicado no Diário Oficial Dos Municípios e divulgação no sítio eletrônico oficial do Município.

**15.3.3.** Na sessão o Pregoeiro convocará as licitantes classificadas remanescentes, na ordem de classificação, promovendo a averiguação das condições de aceitabilidade de preços e de habilitação, procedendo-se conforme especificações deste edital, até o encontro de uma proposta e licitante que atendam a todas as exigências estabelecidas, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação.

## **16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

**16.1.** Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

**16.1.1.** Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

**16.1.2.** Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

**16.2.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

**16.2.1.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

**16.2.2.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**16.3.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**16.3.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**16.3.2.** Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor, nas hipóteses de:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não receber a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista no inciso III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; ou
- e) for condenado por algum dos crimes previstos no art. 178 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por sentença transitada em julgado

**16.3.2.1.** O cancelamento de registros nessas hipóteses será formalizado após decisão da autoridade competente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**16.3.3.** O cancelamento do registro de preços poderá decorrer de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

**16.4.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

**16.4.1.** Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**16.4.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **17. PRAZO, CONDIÇÕES E LOCAIS DE ENTREGA**

**17.1.** O prazo de vigência da contratação estará adstrito aos créditos orçamentários anual, contados a partir da publicação do contrato e de acordo com o descrito no Termo de Referência, anexo I desse Edital.

**17.2.** A possibilidade de prorrogação está condicionada a natureza da prestação de serviço/fornecimento do produto e seguirão às diretrizes contidas nos artigos 105 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

**17.3.** O material deverá ser entregue de acordo com o ofertado na proposta, no local e horário discriminado no Anexo I deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do fornecimento.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**18.1.** O objeto da contratação será recebido pela contratante provisoriamente e definitivamente consoante o disposto art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**18.1.1.** O descarregamento do objeto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária, se assim o for.

**18.1.2.** No ato da entrega, os produtos serão recebidos pela Contratante, para posterior verificação do atendimento às condições deste Edital e da conformidade com a marca e/ou fabricante declinados na proposta.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**18.1.3.** Caso seja constatado que os produtos entregues apresentam irregularidades, não correspondem as especificações deste Edital ou não conferem com a marca e/ou fabricante declinados na proposta da Contratada ou estão fora dos padrões determinados, eles serão rejeitados e devolvidos, podendo a Administração rescindir a contratação ou determinar a substituição dos produtos, pelos corretos, no prazo de entrega inicialmente estabelecido, contados da comunicação, por escrito, mantido o preço contratado e sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

**18.1.4.** Caso as irregularidades digam respeito à diferença de quantidade ou de partes, a Administração poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**17.1.4.1** Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**18.1.5.** O recebimento e aceite do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no ANEXO I, verificadas posteriormente.

## **19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1.** A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, ATÉ O TRIGÉSIMO DIA APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.

**19.2.** O pagamento far-se-á na forma e prazo previstos no contrato e termo de referência.

**19.3.** Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

**19.4.** A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64.

**19.5.** Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

**19.6.** Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação do material.

**19.7.** Os pagamentos obedecerão às normas Municipais em vigor, ficando ressalvada qualquer alteração quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.

## **20. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO**

**20.1.** Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**I. Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**II. Multas** nos seguintes casos e percentuais:

**a) Multa de Mora:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até 10 (dez) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;

**b) Multa Compensatória:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a 10 (dez) dias: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**c) Multa Compensatória:** Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

**d) Multa Compensatória:** Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**e) Multa Compensatória:** Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**f) Multa Compensatória:** Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**g) Multa Compensatória:** Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após 10 (dez) dias: 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial

**III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarapari:**

**a)** Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

**b)** Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 40 (quarenta) dias: até 03 (três) anos;

**c)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;

**d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;

**e)** Não celebrar o contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

**f)** Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze dias) dias: até 03 (três) anos;

**IV. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

**a)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**b)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**c)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**d)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**20.2.** Para aplicação das sanções de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Guarapari e **Declaração de inidoneidade**, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**20.2.1.** Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**20.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**20.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**21.1.** No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

**21.2.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa e o princípio do formalismo moderado, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**21.3.** As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**21.4.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do certame.

**21.4.1.** A falsidade de qualquer declaração prestada poderá caracterizar o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

**21.5.** A licitante vencedora deverá comunicar à Administração toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização, devendo manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**21.6.** O ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/21, demais normas complementares e disposições deste Edital, aplicáveis à execução dos contratos e especialmente os casos omissos.

**21.7.** A revogação ou anulação da licitação observará os procedimentos e normas previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

**21.8.** O Pregoeiro poderá promover diligências destinada à complementação de informações sobre documentos já apresentados, desde que se tratem de fatos existentes à época da abertura do certame e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**21.9.** Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Pregoeiro ouvidas, se for o caso, as Unidades competentes.

**21.10.** Integrarão o ajuste a ser firmado, para todos os fins, a proposta da Contratada, a Ata da licitação e o Edital da Licitação, com seus anexos, que o precedeu, independentemente de transcrição.

**21.11.** A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, **conforme item 6.2 do Termo de Referência.**

**21.12.** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

**21.13.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, observado o art. 183 da Lei Federal 14.133/21.

**21.14.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário do Pregoeiro.

**21.15.** Os atos relativos à licitação efetuados por meio do sistema serão formalizados e registrados em processo administrativo pertinente ao certame.

**21.16.** O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos a publicação, serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico do Município de Guarapari, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

**21.17.** O pregoeiro e a equipe de apoio que atuarão neste pregão eletrônico foram designados nos autos do processo administrativo a ele pertinente e indicados no sistema.

**21.18.** O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no site do Município de Guarapari (<https://www.guarapari.es.gov.br>) e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**21.19.** As dúvidas interpretativas e eventuais omissões serão realizadas com plena observância ao disposto nas normas previstas na Lei Federal 14.133/21.

**21.20.** Fica desde logo eleito o Foro da Vara da Fazenda Pública do Município de Guarapari/ES para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente certame ou de ajuste dele decorrente.

Guarapari/ES, 27 de março de 2025

**FERNANDA DA SILVA PEREIRA PARENTE**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
**PREGOEIRA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

LOTE 1

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Agulha descartável 0,45x13mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 6.000        | 10.000       | Unid. |
| 2    | <b>Agulha descartável 0,70x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 30.000       | 50.000       | Unid. |
| 3    | <b>Agulha descartável 0,80x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 60.000       | 100.000      | Unid. |
| 4    | <b>Agulha descartável 1,20x40mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 120.000      | 200.000      | Unid. |
| 5    | <b>Agulha descartável 0,55x20mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 10.000       | 30.000       | Unid  |
| 6    | <b>Agulha descartável 0,80x30mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluidos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | 35.000       | 70.000       | Unid  |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 2**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Bolsa coletora de urina</b> , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor leitosa o que facilita leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). Tubo extensor de PVC, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante, conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora. Atóxica, apirogênica e descartável. Embalado individualmente por máquina automática. Em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. Procedência nacional. | 1.200        | 2.000        | Unid. |
| 2    | Coletor de urina e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML. Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 90           | 150          | Unid. |

**LOTE 3**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                       | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | Cânula de Guedel Nº 3. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.    | 6            | 10           | Unid  |
| 2    | Cânula de Guedel Nº 4. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.  | 6            | 10           | Unid. |
| 3    | Cânula de Guedel Nº 5. Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho | 6            | 10           | Unid. |

**LOTE 4**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Guia de introdução para sonda endotraqueal adulto</b> . Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 365mm, diâmetro externo de 4.7mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J” (taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.                      | 360          | 600          | Unid. |
| 2    | <b>Guia de introdução para sonda endotraqueal infantil</b> . Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde. | 12           | 20           | Unid. |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 5**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 0-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 300          | 500          | Unid. |
| 2    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 1-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 480          | 720          | Unid. |
| 3    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 1-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 3,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 1.920        | 2.400        | Unid. |
| 4    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 2-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 3,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 3.000        | 5.000        | Unid. |
| 5    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 3-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 1.800        | 3.000        | Unid. |
| 6    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 4-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 600          | 1.000        | Unid. |
| 7    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de 5-0 de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular 2,0cm, cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | 300          | 500          | Unid. |

**LOTE 06**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Dispositivo TransofixR</b> para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Propriedades: Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsas para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Grande diâmetro interno. Esterilizado por Oxido de Etileno (ETO). | 1.200        | 2.000        | Unid. |
| 2    | <b>Dreno de Penrose</b> Nº 1 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma                                                                                                                                                                                                                                            | 12           | 20           | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |    |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|
|   | asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |       |
| 3 | <b>Dreno de Penrose Nº 2</b> estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde. | 12 | 20 | Unid. |
| 4 | <b>Dreno de Penrose Nº 3</b> estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde. | 12 | 20 | Unid. |
| 5 | <b>Dreno de tórax Nº 32.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18 | 30 | Unid. |
| 6 | <b>Dreno de tórax Nº 36.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18 | 30 | Unid. |
| 7 | <b>Dreno de tórax Nº 38.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18 | 30 | Unid. |
| 8 | <b>Dreno de tórax Nº 40.</b> Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 18 | 30 | Unid. |

**LOTE 07**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Fixador tubo orotraqueal.</b> Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Velcro nas quatro extremidades para fixação com 4 cm de comprimento. Velcro adesivo. Regulável através dos velcros das extremidades para união das bandas. Livre de látex. Produto de uso único. Não estéril. Embalagem individual. | 720       | 1.200     | Unid. |
| 2    | <b>Fixador para tubo endotraqueal.</b> Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5cm. Produto não estéril. Livre de látex. Embalagem individual.                                                                                                   | 720       | 1.200     | Unid. |

**LOTE 08**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                        | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Lâmina de Bisturi Nº 15.</b> Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios | 720       | 1.200     | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
|   | gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto.                                                                                                  |     |       |       |
| 2 | <b>Lâmina de Bisturi N° 23.</b> Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. | 800 | 2.000 | Unid. |

**LOTE 09**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | Manta Térmica aluminizada descartável, tipo cobertor “NASA”. MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFECCÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex. | 600          | 1.000        | Unid. |

**LOTE 10**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
|      | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 06.</b> Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                    | 2.100        | 3.500        | Unid. |
| 1    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 08.</b> Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                    | 2.100        | 3.500        | Unid. |
| 2    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 10.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 1.080        | 1.800        | Unid. |
| 3    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 12.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 780          | 1.300        | Unid. |
| 4    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 14.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 300          | 500          | Unid. |
| 5    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 16.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 300          | 500          | Unid. |
| 6    | <b>Sonda Aspiração Traqueal n°: 18.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 300          | 500          | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|
| 7 | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 20.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. <b>Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível,</b> conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | 300 | 500 | Unid. |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|

**LOTE 11**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 2.0 sem Manguito.</b> Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros, indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.      | 12        | 20        | Unid. |
| 2    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 2.5 sem Manguito</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.  | 12        | 20        | Unid. |
| 3    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 3.0 com manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12        | 20        | Unid. |
| 4    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 3.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12        | 20        | Unid. |
| 5    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 4.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12        | 20        | Unid. |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |    |    |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|
|    | proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |       |
| 6  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 4.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12 | 20 | Unid. |
| 7  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 5.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12 | 20 | Unid. |
| 8  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 5.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12 | 20 | Unid. |
| 9  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 6.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 12 | 20 | Unid. |
| 10 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 6.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12 | 20 | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|
|    | conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |       |
| 11 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 7.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 60  | 100 | Unid. |
| 12 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 7.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 180 | 300 | Unid. |
| 13 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 8.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | 120 | 200 | Unid. |
| 14 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 8.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.    | 12  | 20  | Unid. |
| 15 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 9.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para                                                                                                                                                                                                                                                      | 12  | 20  | Unid. |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|-------|
|    | verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. |   |    |       |
| 16 | <b>Tubo traqueostomia c/Manguito nº: DI 6.5 x 8.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                          | 6 | 10 | Unid. |
| 17 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                    | 6 | 10 | Unid. |
| 18 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                    | 6 | 10 | Unid. |
| 19 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito. nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                    | 6 | 10 | Unid. |
| 20 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                     | 6 | 10 | Unid. |
| 21 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm.</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                    | 6 | 10 | Unid. |

**LOTE 12**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido, tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml.                                                                                                                                                                                                                               | 12        | 20        | Unid. |
| 2    | <b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório <b>e de não reinalação</b> , <b>Máscaras</b> para Ar <b>Oxigênio Adulto</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.                                | 300       | 500       | Kits  |
| 3    | <b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório <b>e de não reinalação</b> , <b>Máscaras</b> para Ar <b>Oxigênio Infantil</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.                              | 6         | 10        | Kits  |
| 4    | <b>Máscara Facial para CPAP adulto</b> <b>Máscara facial (Oronasal)</b> , fabricada em <b>Silicone</b> , lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. <b>Peso: +/- 138 gramas</b><br><b>Garantia: 3 meses</b> <b>Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.</b>                                      | 12        | 20        | Unid. |
| 4    | <b>Máscara nasal para CPAP Adulto</b> . <b>Máscara nasal</b> , fabricada em <b>Silicone</b> , lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. <b>Peso: +/- 55 gramas</b><br><b>Garantia: 3 meses;</b> <b>Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.</b>                                                 | 12        | 20        | Unid. |
| 6    | Macronebulização com circuito de silicone para O <sup>2</sup> - <b>Adulto</b> , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela <b>ABNT</b> , na cor verde para O <sup>2</sup> , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa. | 6         | 10        | Kits  |
| 7    | Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido <b>“Adulto”</b> rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde.                                                                                                                                                                          | 30        | 50        | Kits  |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                             |    |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|------|
| 8  | Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido “Infantil” rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.                                    | 3  | 5   | Kits |
| 9  | Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Adulto” rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.                                          | 60 | 100 | Kits |
| 10 | Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio “Infantil” rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit | 3  | 5   | Kits |

**LOTE 13**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil (selo d'água).</b> Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. | 30        | 50        | Unid. |
| 2    | <b>Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água).</b> Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica.   | 60        | 100       | Unid. |

**LOTE 14**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Respirador manual em silicone adulto - AMBÚ</b> reanimador em silicone 100% grau medico com balão de insuflação transparente, composto por: Máscara, ambu, reservatório de oxigenio, extensor, todos os componentes autoclavaveis. Válvulas e conexões em polisulfona produzidas conforme iso 10651-4. Registro ANVISA. Garantia de 1 ano de fabricação. | 18        | 30        | Unid. |

**LOTE 15**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                 | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML. | 120       | 200       | Unid. |

**LOTE 16**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 2    | <b>Vaselina Liquida - 500 ML.</b> vaselina liquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em agua, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinaoasulfato máximo 5%, estado físico liquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade. | 300       | 500       | Unid. |

**LOTE 17**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                        | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | Lamina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                         | 6            | 10           | Unid. |
| 2    | Lamina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                         | 6            | 10           | Unid. |
| 3    | Lamina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                         | 6            | 10           | Unid. |
| 4    | Lamina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                          | 6            | 10           | Unid. |
| 5    | Lamina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                          | 6            | 10           | Unid. |
| 6    | Lamina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                                          | 6            | 10           | Unid. |
| 7    | Lâmpada para laringoscópio, luz branca, <b>série ouro</b> , para aparelho <b>Stainless</b> e lâmina “St Steel 0211” (Apresentar modelo compatível com aparelho). | 18           | 30           | Unid. |

**LOTE 18**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | Fio guia para intubação difícil “Bougie” - adulto em cor contrastante destacável visualmente durante as manobras; Superfície antiaderente, seguimento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades que permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; extremidades atraumáticas - Estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho adulto; comprimento aproximado de 70cm/ espessura 5,0mm (15F), para uso em tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Embalagem e identificação conforme legislação vigente. | 300          | 500          | Unid. |

**LOTE 19**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.                   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------------------|
| 1    | <b>Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe”</b> - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarelo. <b>Apresentar amostra.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 18           | 30           | <u>Pct c/100 unid.</u> |
| 2    | <b>Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe”</b> - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. <b>Apresentar amostra.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18           | 30           | <u>Pct c/100 unid.</u> |
| 3    | <b>Pulseira de identificação hospitalar</b> em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm).A embalagem deverá conter dados de identificação: procedência, data de fabricação e validade. Apresentação: pacote com 100 unidades. <b>Apresentar amostra para avaliação.</b> | 18.000       | 30.000       | Unid.                  |

**LOTE 20**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 1    | <b>Borracha látex silicone para O<sub>2</sub> - Nº: 204, atóxica nitidamente transparente.</b> | 600          | 1.000        | Metros |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 21**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 2    | Borracha látex fina para garrote medida 50cm. Descrição: produto à base de látex natural, não estéril. Diâmetro em (mm) interno 3,0 e externo 5,5. Unidade. | 600          | 1.000        | Unid. |

**LOTE 22**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|
| 4    | Fita para Fixação Tubo Orotraqueal. Cordão de algodão cru em fios escolhidos, cor branca, 10 fios, código nº: 08, rolo com 50 M. | 120          | 200          | Rolo |

**LOTE 23**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom. | 72           | 120          | Unid. |
| 2    | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 72           | 120          | Unid. |
| 3    | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 72           | 120          | Unid. |
| 4    | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 108          | 180          | Unid. |
| 5    | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom. | 108          | 180          | Unid. |
| 6    | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 108          | 180          | Unid. |
| 7    | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 108          | 180          | Unid. |
| 8    | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | 108          | 180          | Unid. |

**LOTE 24**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND. |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------|
| 1    | <b>CATÉTER DUPLO LÚMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL - KIT</b><br><b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução com técnica de "Seldinger"</li><li>- Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.</li><li>- Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.</li><li>- Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.</li><li>- Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.</li><li>- Superfície lisa e regular, diminui a agregação de plaquetas.</li><li>- Totalmente radiopacos, para uma perfeita visualização aos raios X.</li></ul> | 60           | 100          | Kit  |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | <p>- Graduação da profundidade em centímetros.</p> <p><b>Conteúdo do Kit:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 catéter de poliuretano tam. 7Fx20cm para acesso venoso central.</li><li>- 01 fio guia .032" x 60cm com avançador OneStep Advancer.</li><li>- 01 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia .0.26" à .038".</li><li>- 01 seringa de 5cc com agulha 30x7</li><li>- 01 dilatador de vaso</li><li>- 01 aba de sutura</li><li>- 02 tampas luer</li><li>- 01 abraçadeira.</li></ul> |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 25**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 14G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 14G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 360          | 600          | Unid. |
| 2    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 16G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 16G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 480          | 800          | Unid. |
| 3    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 18G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 18G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 6.000        | 10.000       | Unid. |
| 4    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 20G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 20G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 30.000       | 50.000       | Unid. |
| 5    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 22G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 22G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 30.000       | 50.000       | Unid. |
| 6    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 24G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em "V", sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 24G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | 30.000       | 50.000       | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 26**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                    | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 10, do tipo óculos</b> , confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno. | 120          | 200          | Unid. |
| 2    | <b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 12, do tipo óculos</b> , confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno. | 480          | 800          | Unid. |

**LOTE 27**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QNT.<br>MÍN. | QNT.<br>MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-------|
| 1    | <b>Scalp intravenoso nº: 19 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | 180          | 300          | Unid. |
| 2    | <b>Scalp intravenoso nº: 21 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | 1.200        | 2.000        | Unid. |
| 3    | <b>Scalp intravenoso nº: 23 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | 1.200        | 2.000        | Unid. |
| 4    | <b>Scalp intravenoso nº: 25 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 720          | 1.200        | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 28**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Equipo macrogotas</b> c/ injetor lateral air, aplicador para soluções parenterais, descartável, com ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, estéril, tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão Luer Slip. Embalado individual em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 60.000    | 100.000   | Unid. |
| 2    | <b>Equipo macrogotas</b> de soluções <b>fotosensível</b> , c/ Injetor Lateral air, para administração de soluções parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora macrogotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes, com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5 cm, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER slip, com protetor, <b>sem saco</b> , embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR. Também conhecido como <b>fotoresistente</b> .                                                                                                                                                                                      | 300       | 500       | Unid. |
| 3    | <b>Equipo MICROGOTAS</b> contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento microgotas flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; c/cap. aproximada de 5ML; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,30m de comprimento; Regulador de fluxo de fácil manobra e firme para controle do fluxo da solução estéril com segurança (clamp e rolete; Conector <b>LUER slip</b> com protetor firme e de fácil remoção. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.          | 120       | 200       | Unid. |
| 4    | <b>Equipo de Precisão</b> - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia.<br>Características Gerais:<br>- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução;<br>- Câmara para visualização de gotejamento;<br>- Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4;<br>- Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra);<br>- Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra);<br>- Extensão em PVC Cristal;<br>- Pinça rolete para abrir e fechar o sistema;<br>- Controlador de fluxo, tipo relógio; | 600       | 1.000     | Unid. |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |       |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------|
|   | - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;<br>- Conexão com adaptador Luer Lock para dispositivo de acesso venoso;<br>- Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |       |
| 5 | <b>Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril.</b> Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Com tampa reserva. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.                  | 3.600 | 6.000  | Unid. |
| 6 | <b>Equipo para alimentação enteral macrogotas</b> composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização de gotejamento; conexão escalonado, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com acesso venoso);controlador de fluxo(gotejamento) tipo pinça rolete; produto estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. | 9.000 | 15.000 | Unid. |

**LOTE 29**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Traqueia corrugada em silicone transparente</b> , 1,20m, parede interna lisa, autoclavável. Tamanho adulto. Compatível com a marca VENT.LOGS. | 120       | 200       | Unid. |

**LOTE 30**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Filtro mecânico HEPA plissado com membrana única hidrofóbica</b> , descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 66 ml e volume tidal de 200 a 1500 ml, com acesso luer lock com tampa para monitoração para capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Resistência ao fluxo de 30l/min: Menor ou igual a 0,2kpa, peso do filtro menor que 41g. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999%. | 120       | 200       | Unid. |

**LOTE 31**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | Umidificador de polipropileno resistente p/Oxigênio (O <sup>2</sup> ) - 9/16" verde, (Completo c/ Copo pacidade de 250 ML).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60        | 100       | Unid. |
| 2    | Fluxometro ar comprimido c/ rosca - 3/4" amarelo. <b>Corpo:</b> confeccionado em latão polido e cromado; <b>sistema de agulha:</b> confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; <b>volante:</b> confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme <b>ABNT 12.188</b> ; <b>conexão de saída:</b> confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme <b>NBR11.906</b> ; <b>conexão de entrada:</b> niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme <b>NBR 11.906</b> ; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta | 60        | 100       | Unid. |



**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |     |       |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-------|
|   | resistência conforme normatizada pela <b>ABNT 12.188</b> ; <b>tubo de medição</b> : em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; <b>guarnição</b> : em policarbonato transparente e inquebrável; <b>flutuador</b> : esfera de aço inoxidável importada. <b>Dimensões básicas</b> : altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg<br><b>Especificações técnicas</b> : pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm²; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10%.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |    |     |       |
| 3 | Fluxometro Oxigênio (O²) c/ rosca - 9/16" verde. <b>Corpo</b> : confeccionado em latão polido e cromado; <b>sistema de agulha</b> : confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; <b>volante</b> : confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme <b>ABNT 12.188</b> ; <b>conexão de saída</b> : confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme <b>NBR11.906</b> ; <b>conexão de entrada</b> : niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme <b>NBR 11.906</b> ; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência conforme normatizada pela <b>ABNT 12.188</b> ; <b>tubo de medição</b> : em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; <b>guarnição</b> : em policarbonato transparente e inquebrável; <b>flutuador</b> : esfera de aço inoxidável importada.<br><b>Dimensões básicas</b> : altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg<br><b>Especificações técnicas</b> : pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm²; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10% | 60 | 100 | Unid. |
| 4 | Válvula <b>reduzora</b> de pressão <b>sem fluxômetro</b> para rede de <b>Ar comprimido</b> , na cor <b>amarela</b> , com rosca 3/4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 60 | 100 | Unid. |
| 5 | Válvula <b>reduzora</b> de pressão <b>sem fluxômetro</b> para rede de <b>O² (oxigênio)</b> , na cor <b>verde</b> , com rosca 9/16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 60 | 100 | Unid. |

**LOTE 32**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | <b>Cabo para Laringoscópio Adulto</b> . Fabricado em aço inox. Encaixe padrão internacional. Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.<br>Informações Adicionais: Cabo para Laringoscópio adulto em Inox. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias. Acompanha: 01 Estojo de Acondicionamento para uso em intubação e 02 Pilhas alcalinas médica C². | 12        | 20        | Unid. |

**LOTE 33**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | QNT. MÍN. | QNT. MÁX. | UND.  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| 1    | Colar cervical para resgate com regulagem - " <b>GG</b> ", cor <b>Branca</b> , circunferência 56,0 a 61,0 CM, altura anterior 17,0 Cm, altura posterior 17,0 Cm e abertura frontal de 8,5 a 12,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. | 12        | 20        | Unid. |
| 2    | Colar cervical para resgate com regulagem - " <b>G</b> ", cor <b>Verde</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 14,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 7,5 a 10,0 Cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 12        | 20        | Unid. |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|-------|
|   | Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.                                                                                                                                                                                                                                                            |    |    |       |
| 3 | Colar cervical para resgate com regulagem - "M" - cor <b>Laranja</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 12,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 5,0 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.                                                               | 12 | 20 | Unid. |
| 4 | Colar cervical para resgate com regulagem - "P" cor <b>Azul Royal</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 10,1 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 4,5 a 8,5 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.                                                               | 12 | 20 | Unid. |
| 5 | Colar cervical para resgate com regulagem - "PP" cor <b>Lilás</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 8,8 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 3,5 a 5,5 Cm circunferência 55 CM, altura anterior 7,60, altura posterior 12,70. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. | 12 | 20 | Unid. |
| 6 | <b>Colete Imobilizador dorsal (KED)</b><br>Confeccionado em nylon 420;<br>- Revestimento interno em tacos de madeira maciça;<br>- Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon;<br>- Pegador de mão com mangueira em seu interior;<br>- Acabamento em viés;<br>- Isomanta;<br>- Bolsa de acondicionamento do Ked.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6  | 10 | Unid. |
| 7 | <b>Imobilizador lateral de cabeça (Head Block)</b><br><b>IMPERMEÁVEL ADULTO</b> Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanho: Adulto. Cintos de nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6  | 10 | Unid. |
| 8 | Prancha Imobilizadora de resgate, (Especial anatômica), em polietileno - 190x45cm. Capacidade de carga 180 Kilos, c/ 4 socorristas.<br>(Medidas e peso da embalagem: 192x47x8cm >> 9 kilos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3  | 5  | Unid. |

DESCRIÇÃO UNIVERSAL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Confeccionado em polietileno de alta densidade- PEAD de 1,0 a 1,5 mm nos tamanhos BB (neo), Pediátrico e PP. Já nos tamanhos médio, grande e GG são de 1,5 a 2 mm revestido com espuma macia E.V.A em Cores. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho de velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão **cor "preta"** na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite à palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.

**TABELA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (COLAR CERVICAL)**

| ITEM | TAM        | COR DO VELCRO | CIRCUNFERÊNCIA | ALTURA ANTERIOR | ALTURA POSTERIOR | ABERTURA FRONTAL |
|------|------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| 13   | BB ( NEO)  | ROSA          | 30 a 45 cm     | 5,7 cm          | 12 cm            | 2,5 x 4,5 cm     |
| 14   | PEDIATRICO | AZUL CLARO    | 30 a 45 cm     | 7,6 cm          | 12,7 cm          | 3,5 x 5,5 cm     |
| 15   | PP         | LILÁS         | 40 a 56 cm     | 8,8 cm          | 13,3 cm          | 3,5 x 5,5 cm     |
| 16   | PEQUENO    | AZUL ROYAL    | 40 a 56 cm     | 10,1 cm         | 13,3 cm          | 4,5 x 8,5 cm     |
| 17   | MÉDIO      | LARANJA       | 40 a 56 cm     | 12 cm           | 14 cm            | 5 x 10 cm        |
| 18   | GRANDE     | VERDE         | 40 a 56 cm     | 14 cm           | 14 cm            | 7,5 x 10 cm      |
| 19   | GG         | BRANCO        | 56 a 61 cm     | 17 cm           | 17 cm            | 8,5 x 12 cm      |

**LOTE 34**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QNT. MIN. | QNT. MAX | UND.      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 1    | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR VERMELHA</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>EMERGÊNCIA. Apresentar amostra</b>   | 2.400     | 4.000    | Unidades. |
| 2    | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR LARANJA</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>MUITO URGENTE. Apresentar amostra</b> | 2.400     | 4.000    | Unidades  |
| 3    | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR AMARELA</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>URGENTE. Apresentar amostra</b>       | 2.400     | 4.000    | Unidades  |
| 4    | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR VERDE</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em                                                                                                                                                      | 2.400     | 4.000    | Unidades  |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |          |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|----------|
|   | material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>POUCO URGENTE. Apresentar amostra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |          |
| 5 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR AZUL</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>NÃO URGENTE. Apresentar amostra</b>   | 2.400 | 4.000 | Unidades |
| 6 | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO <b>COR CINZA</b> : em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>ACOMPANHANTE. Apresentar amostra</b> | 2.400 | 4.000 | Unidades |

**LOTE 35**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QNT. MIN. | QNT. MAX | UND.      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 1    | ATADURA GESSADA 10CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | 1.800     | 3.000    | Unidades. |
| 2    | ATADURA GESSADA 15CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | 1.200     | 2.000    | Unidades  |
| 3    | ATADURA GESSADA 20CM – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | 1.800     | 3.000    | Unidades  |

**LOTE 36**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                          | QNT. MIN. | QNT. MAX | UND.  |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-------|
| 1    | Malha tubular 06cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. | 60        | 100      | Rolos |
| 2    | Malha tubular 10cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. | 60        | 100      | Rolos |
| 3    | Malha tubular 15cm x 25metros. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão                                                                 | 60        | 100      | Rolos |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.

**LOTE 37**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                     | QNT.<br>MIN. | QNT.<br>MAX | UND.  |
|------|-----------------------------------------------|--------------|-------------|-------|
| 1    | Algodão ortopédico sintético 10cm x 3,6metros | 60           | 100         | Rolos |
| 2    | Algodão ortopédico sintético 15cm x 3,6metros | 60           | 100         | Rolos |
| 3    | Algodão ortopédico sintético 20cm x 3,6metros | 60           | 100         | Rolos |

**LOTE 38**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                | QNT.<br>MIN. | QNT.<br>MAX | UND.  |
|------|----------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------|
| 1    | Tala metálica para imobilização ortopédica 16mm x 180mm. | 60           | 100         | Unid. |
| 2    | Tala metálica para imobilização ortopédica 19mm x 250mm  | 60           | 100         | Unid. |

**LOTE 39**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QNT.<br>MIN. | QNT.<br>MAX | UND.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|-------|
| 1    | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4</b> – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. | 60           | 100         | Unid. |
| 2    | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5</b> – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. | 60           | 100         | Unid. |

**2. VIGÊNCIA**

**2.1** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do diário oficial ser prorrogada conforme previsto na Lei nº14.133/2021.

**2.2** O fornecimento dos produtos poderá ser de forma parcelada, em até duas entregas, de acordo com o total das Autorizações de Fornecimento.

**3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

A necessidade de aquisição dos insumos farmacêuticos para atendimento à demanda da população e para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, com a finalidade de manter a assistência adequada aos pacientes de toda a rede.

A Fundamentação da Contratação/Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, deste Termo de Referência.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Trata-se de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único, do Decreto nº 10.818/2021. Por trata-se de materiais médicos (de consumo) que serão utilizados na assistência à saúde ofertada nos serviços oferecidos pelo município, a fim de se prestar assistência contínua e adequada aos pacientes de toda a rede e se garantir e a manutenção dos tratamentos sucessivos, faz-se necessária a aquisição dos objetos supracitados.

A solução proposta envolve a realização de um processo licitatório em conformidade com a Lei 14.133/2021, que estabelece as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos. É fundamental ressaltar que a aquisição dos insumos por meio desse processo licitatório é uma medida essencial para assegurar o acesso contínuo e adequado aos insumos farmacêuticos

A solução proposta se justifica devido a natureza do objeto a ser contratado, o que confere a possibilidade de ampla participação de diversas empresas em âmbito nacional, favorecendo a competitividade do certame e a contratação do serviço pela proposta mais vantajosa.

Por fim, a solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

Ainda, em razão das características e durabilidade dos materiais que se pretende adquirir, busca-se a realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), com vigência de 12 (doze) meses prevista na Lei nº 14.133/2021, podendo ocorrer prorrogação para igual período.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa licitante deverá elaborar a proposta de preços conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

##### **5.1 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Em caso de necessidade de descarte de materiais/medicamentos, os mesmos seguirão o fluxo padronizado da SEMSA em conjunto com a CODEG, através do Plano de Gerenciamento de Resíduos.

##### **5.2 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**5.2.1** O Termo de Referência exigirá a apresentação de AMOSTRA, que será avaliada por comissão indicada pela Secretaria Requisitante, de acordo com critérios indicados no Termo de Referência, devendo o licitante classificado em primeiro lugar apresentá-la, no dia, local e horário indicados, facultada a presença de todos interessados.

Informações e local para entrega de amostra:

Dia: 10 dias após arremate dos produtos.

Local: Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.

Horário: 7h00mi às 17h00min

Cidade: Guarapari

Telefone: 27-33618200

E-mail: [almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br](mailto:almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br)

**5.2.2** Após realizar análise e avaliação prévia da conformidade da proposta em relação ao licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro convocará o licitante através do sistema a apresentação das amostras na forma e prazo indicados no Termo de Referência, a partir do qual iniciará formalmente seu prazo.

**5.2.3** As amostras serão analisadas pela Comissão de Avaliação que emitirá Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, as aprovando ou reprovando.

**5.2.4** Membros da Comissão de Avaliação:

Gabriela Merigute Araújo, Farmacêutica, Matrícula 014651.01

Rodrigo da Silva Ferreira, Analista de Controle de Insumos, Matrícula: 830227.02

Thiara Torezani Santos, Farmacêutica, Matrícula 169752.02

**5.2.5** Após a análise das amostras, o licitante pode solicitar o recolhimento da amostra diretamente a Comissão de Avaliação.

Amostras que não forem retiradas em até 10 (dez) dias úteis da data de emissão do Laudo de Verificação de Conformidade da Amostra, serão DESCARTADAS.

**5.2.6** Os resultados serão divulgados por meio de mensagem no sistema e, acaso não houver entrega, atraso injustificado, ou amostra fora das especificações, a proposta será recusada, seguindo-se a análise do segundo classificado em relação à aceitabilidade de sua proposta e amostra e assim sucessivamente.

**5.2.7** A amostra será avaliada nos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

**Lote 19 - Itens 1 e 2 - Lacre de Segurança** enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm.

**Item 3 - Pulseira de identificação hospitalar** em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm).

**Lote 25 - Todos os itens:** Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Estéril. Com dispositivo de segurança.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**Lote 34 - Todos os itens:** COR DA PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição indicada no descritivo.

**Lote 35 - Todos os itens:** Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medida indicada no descritivo, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001

**5.2.8** Será(ão) exigida(s) amostra do(s) seguinte(s) lotes: lote 19, lote 25, lote 34, lote 35.

**5.2.9** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

### 5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia da contratação.

### 5.4 GARANTIA DO PRODUTO

Não haverá garantia do produto.

## 6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 6.1 CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

**6.1.1** O contrato relativo à presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da Publicação em Diário Oficial.

**6.1.2** Durante o prazo de vigência do contrato o(s) preço(s) contratado(s) poderá(ão) sofrer reajuste em sentido estrito após transcorrido 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado da contratação, aplicando-se o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) desde que a Contratada não tenha dado causa para eventuais dilações de prazo de vigência do contrato, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente.

**6.1.3** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, a anualidade será contada a partir da data do último reajuste. Enquanto não divulgados os índices correspondentes ao mês do adimplemento da obrigação, o reajuste será calculado de acordo com último índice conhecido.

**6.1.4** As repactuações/reajustes a que a contratada fazer jus e que não forem solicitadas durante a vigência do Contrato, serão objetos de preclusão.

**6.1.5** A eventual solicitação de pedido de reajuste, caso o contrato ultrapasse o período de um ano, da publicação do contrato, deve ser efetivada pelo contratado até a data da assinatura de eventual prorrogação de prazo, constando no respectivo aditivo. Caso não haja manifestação em tal prazo, entende-se por precluso o direito ao reajuste.

**6.1.6** As revisões, reajustes e repactuações a que fizer jus mas que não forem requeridas formalmente durante a vigência desde Contrato serão consideradas renunciadas com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do Contrato.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

§1º - No caso de prorrogação deste Contrato sem expressa ressalva no respectivo Termo Aditivo do direito da Contratada ao recebimento da importância devida a título de reajuste ou revisão, em qualquer de suas hipóteses, relativas a período anterior a sua assinatura, caracterizará renúncia irretratável a esse direito.

**6.1.7** Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento.

**6.1.8** Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização do prazo de execução do contrato.
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
- d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento;
- e) Houver alteração do regime jurídico-tributário da Contratada, ressalvada a hipótese de superveniente determinação legal.
- f) Divergência entre a composição de custos unitários da proposta Contratada com a referencial da Licitação, prevalecendo esta em qualquer hipótese.

**6.1.9** A revisão será formalizada por meio de termo Aditivo, precedida de análise do setor Contábil do Município e da Procuradoria Geral do Município (PGM).

**6.1.10** A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

## **6.2 SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto.

## **7. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

### **7.1 Do Local de Entrega:**

Os produtos solicitados deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, nº 650, Bairro Praia do Morro, galpão, email: [almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br](mailto:almoxarifado.farmacia@guarapari.es.gov.br), no horário de 08h00min às 11h00min e de 12h00min às 16h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contado da data de recebimento da autorização e empenho. . A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.

### **7.2 Do Prazo de entrega:**

**7.2.1** A entrega dos produtos (bens de consumo) deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, com despesas de transporte assumidas pelo licitante.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**7.2.2** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, logo após o recebimento da AF para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**8. CABE A CONTRATADA**

- a) Fornecer os objetos desta licitação de acordo com o indicado na Autorização de Fornecimento (AF), com integral observância das disposições contratuais, obedecendo rigorosamente às informações fornecidas pela Contratante, isentando a Contratante de quaisquer responsabilidades pelo seu descumprimento;
- b) Não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do Contratante;
- c) Manter, durante o período de vigência do Contrato, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
- d) Substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria Requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
- e) Incluir nos preços cotados todos os insumos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados;
- f) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- g) Sempre que solicitado, a CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos e atender as reclamações que possam surgir durante a execução do contrato;
- h) CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE: Não serão exigidos critérios de sustentabilidade para esta contratação
- i) Fornecer os insumos com prazo de validade superior a 16 (dezesesseis) meses, a contar da data de sua entrega.

**9. CABE A CONTRATANTE**

- a) Designar um representante autorizado para acompanhar os fornecimentos e dirimir as possíveis dúvidas existentes;
- b) Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- c) Manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- d) Comunicar à Contratada, em tempo hábil, quaisquer instruções ou alterações a serem adotadas sobre assuntos relacionados a este Contrato;
- e) Requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- f) Exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- g) Proporcionar as facilidades para que a contratada possa desempenhar o fornecimento dentro das disposições contratuais;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- h) Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- i) Formalizar as solicitações de fornecimento por meio de Autorização de Fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;
- j) Efetuar o pagamento à contratada na forma e prazo previstos no contrato.

#### 10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

**10.1** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as previsões da Lei nº 14.133/2021, cabendo às partes responder pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.2** Da Fiscalização:

Ficará o Analista de Controle de Insumos, RODRIGO DA SILVA FERREIRA, matrícula 830227.02, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.

#### 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

**11.1** Avaliação da execução do objeto

O(s) produto(s) deverá(ão) apresentar as características constantes na especificação/descrição conforme previsto neste Termo de Referência e demais anexos.

Todo(s) o(s) produto(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade, novo(s), sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor/ANVISA/INMETRO, quando for o caso.

**11.2** Recebimento do objeto

Os produtos poderão ser entregues de forma parcelada, em até duas entregas, de acordo com o total das Autorizações de Fornecimento.

**11.2.1** Todo(s) o(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente no momento da entrega, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e, recebido(s) em definitivo no prazo de 4 (quatro) dias úteis, contados da data da entrega.

**11.2.1.1** Se após o recebimento provisório constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o pactuado, entregue em quantitativo ou qualidade inferior ao solicitado, a fiscalização da contratação notificará por escrito a Contratada para substituir, as suas expensas, o(s) produto(s) recusado(s) ou complementar o(s) produto(s) faltante(s).

**11.2.2** O(s) produto(s) que apresentar(em) desconformidade deverá(ão) ser substituído(s) em sua totalidade, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

#### 12. DA FORMA DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, até o trigésimo dia após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente atestada pelo fiscal do contrato e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.

**13. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**13.1** A licitação será promovida na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, considerando a natureza comum do(s) produto(s) demandado(s).

**13.2** Será vencedora do certame a empresa licitante que atender as exigências deste Termo de Referência e apresentar o MENOR PREÇO global por lote.

**13.3** O certame deverá ser conduzido conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

**14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**14.1** Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a prestação de serviço anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, independentemente de quantitativos, com caracterização do bom desempenho da licitante.

**14.2** Serão exigidos na licitação os requisitos de habilitação:

- a) Atestado de capacidade Técnica
- b) Certidão de Regularidade fiscal
- c) Certidão de Regularidade trabalhista
- d) Documentos que comprovem a situação Econômico-financeira da Empresa

**14.3** Autorização de Funcionamento da empresa arrematante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União”, conforme exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º), Lei Federal nº. 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

**14.4** Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária/Licença de Funcionamento) da empresa arrematante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº. 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº. 8.077/2013 (art. 2º) e Portaria Federal nº. 2.814 de 29/05/98.

**14.5** Certificado de Regularidade Técnica da empresa participante da licitação (quando houver obrigatoriedade legal), expedido pelo Conselho profissional do Estado onde for sediada a empresa, com indicação do responsável técnico e validade de acordo com legislação específica;

**14.6** Certificado de Registro, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “Diário Oficial da União” relativamente ao registro do medicamento. Caso o prazo de validade esteja vencido ou vencendo nos próximos 06 meses deverá ser apresentado Certificado de Registro, ou cópia da publicação no “DOU” acompanhado do pedido de revalidação “FP 1” e “FP 2”, datado entre 12 e seis meses anteriores ao vencimento, na forma do art. 8º, §2º ao §6º do Decreto Federal nº. 8.077/2013, ou isenção, quando houver

**14.7** Caso o produto/item não seja classificado de interesse à saúde, ou seja, não regulado pela ANVISA/ VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a empresa fica isenta de apresentar os documentos acima solicitados, exceto os itens 14.1, 14.2, 14.3 e 14.4.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**15. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

O valor preliminarmente estimado total da contratação é de **R\$ 807.918,48** (oitocentos e sete mil novecentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos), conforme consta na tabela do item 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, constante no Estudo Técnico Preliminar, que posteriormente serão atualizados pelos orçamentos do setor competente.

**16. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

Orgão: 35.01

**17. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLEMENTO**

17.1. Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**I. Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**II. Multas** nos seguintes casos e percentuais:

**a) Multa de Mora:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até 10 (dez) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;

**b) Multa Compensatória:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a 10 (dez) dias: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**c) Multa Compensatória:** Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

**d) Multa Compensatória:** Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**e) Multa Compensatória:** Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**f) Multa Compensatória:** Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**g) Multa Compensatória:** Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após 10 (dez) dias: 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial

**III. Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Guarapari:

**a)** Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- b)** Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 40 (quarenta) dias: até 03 (três) anos;
- c)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;
- d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;
- e)** Não celebrar o contrato/instrumento congênera ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;
- f)** Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze dias) dias: até 03 (três) anos;

**IV. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

- a)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- b) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;**
- c)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e
- d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;**

**17.2.** Para aplicação das sanções de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Guarapari e **Declaração de inidoneidade**, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**17.2.1.** Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**17.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**17.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

## **18. DA RESCISÃO**

**18.1** A rescisão do Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

- a)** Não cumprimento pela CONTRATADA de cláusulas contratuais, prazos ou seu cumprimento irregular;
- b)** Impontualidade no cumprimento do Contrato, levando o Município a comprovar a impossibilidade dos serviços, nos prazos estipulados;





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- c) subcontratação total ou parcial do objeto do Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidos no Contrato;
- d) desatendimento das determinações regulares da Autoridade designada pelo Município, para fiscalização da execução do Contrato, assim como as de seus superiores;
- e) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;
- f) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

**18.2** Em todas as condições acima referenciadas, sempre será observado o interesse do CONTRATANTE.

**18.3** Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE somente o referente ao pagamento dos serviços realizados.

Possui, a Administração Pública, a faculdade de modificar unilateralmente o contrato para melhor atender às finalidades do interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO, bem como, rescindir unilateralmente o contrato.

**19. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) de 2025.

**20. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Diante da inexistência de processo de padronização a que se refere o artigo 47, inc. I, da Lei nº 14.133/2023, declaramos para os devidos fins que as especificações dos itens do Termo de Referência deste processo administrativo, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS foram elaboradas considerando os requisitos de qualidades técnicas ou de desempenho, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Guarapari, 08 de janeiro de 2025

Thiara Torezani Santos

Farmacêutica  
CRF-3883-ES  
Matrícula -169752  
**email: [thiara.torezani@guarapari.es.gov.br](mailto:thiara.torezani@guarapari.es.gov.br)**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

ANEXO II  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Em papel timbrado da empresa)

Guarapari/ES, de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO NO XXX/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXX/XXXX**

À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari/ES,

A (empresa)....., inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na.....(endereço)....., nº....., telefone/fax nº ....., e-mail....., propõe fornecer o objeto licitado, de acordo com todas as especificações do edital e seus anexos, nos seguintes preços e condições:

**LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND.    | QUANT.  | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL       |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------------|-------------------|----------------------|
| 1    | <b>Agulha descartável 0,45x13mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | Unidade | 10.000  |                  | <b>R\$ 0,14</b>   | <b>R\$ 1.400,00</b>  |
| 2    | <b>Agulha descartável 0,70x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | Unidade | 50.000  |                  | <b>R\$ 0,19</b>   | <b>R\$ 9.500,00</b>  |
| 3    | <b>Agulha descartável 0,80x25mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade | 100.000 |                  | <b>R\$ 0,13</b>   | <b>R\$ 13.000,00</b> |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |  |                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--|-----------------|----------------------|
|                                                                                   | bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança.                                                                                                                                                                                                                                     |         |         |  |                 |                      |
| 4                                                                                 | <b>Agulha descartável 1,20x40mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | Unidade | 200.000 |  | <b>R\$ 0,13</b> | <b>R\$ 26.000,00</b> |
| 5                                                                                 | <b>Agulha descartável 0,55x20mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | Unidade | 30.000  |  | <b>R\$ 0,24</b> | <b>R\$ 7.200,00</b>  |
| 6                                                                                 | <b>Agulha descartável 0,80x30mm</b> – Agulha hipodérmica. Esterilizado em óxido de etileno (OE). CÂNULA: Em aço cromo níquel, com protetor de PVC. Bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática. Parede fina para o bom escoamento de fluídos com alta viscosidade. Canhão em polipropileno com cores padronizadas; Adaptador tipo Luer Slip. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Sem dispositivo de segurança. | Unidade | 70.000  |  | <b>R\$ 0,16</b> | <b>R\$ 11.200,00</b> |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais).</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |         |         |  |                 |                      |

**LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                  | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO  | VALOR TOTAL          |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|-----------------|----------------------|
| 1    | <b>Bolsa coletora de urina</b> , estéril, sistema fechado, para sonda foley, capacidade 2000 ml, possui dispositivo anti-refluxo, frente transparente com escala de volume impressa de forma legível. A parte traseira do coletor é de cor | Unid. | 2.000  |              | <b>R\$ 6,29</b> | <b>R\$ 12.580,00</b> |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|--------------|
|                                                                                         | leitosa o que facilita leitura e visualização do aspecto da urina. Possui suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça (cordão). Tubo extensor de PVC, transparente, atóxico, flexível, isento de dobras, com pinça corta-fluxo. Ponto para coleta de urina com membrana de látex, auto-vedante, conector universal com ajuste para as sondas vesicais, com tampa protetora. Atóxica, apirogênica e descartável. Embalado individualmente por máquina automática. Em papel grau cirúrgico e em blister de filme plástico termoformável com abertura em pétala, constando externamente os dados de identificação, composição e procedência, acondicionada em pacote plástico. Procedência nacional. |       |     |  |           |              |
| 2                                                                                       | <b>Coletor de urina</b> e secreção sistema aberto tipo garrafa PVC 1200 ML. Têm forma cilíndrica, constituído de polietileno de alta densidade. Tem 20 Cm de altura e 09 Cm de diâmetro. Com escala de volumes de marcações horizontais, a cada 08 mm para 05 ml de volume e a cada 16 mm para 100 ml de volume. Acompanhado de tubo extensor com dois conectores terminais de 1200 mm de extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Unid. | 150 |  | R\$ 12,60 | R\$ 1.890,00 |
| <b>VALOR TOTAL DOS LOTES R\$ 14.470,00 (quatorze mil, quatrocentos e setenta reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |     |  |           |              |

**LOTE 3 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                          | DESCRIÇÃO                                                                                                                              | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|-------------|
| 1                                                                             | <b>Cânula de Guedel Nº 3.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 8 cm. Cor para identificação: Verde.    | Unid  | 10     |              | R\$ 4,05       | R\$ 40,50   |
| 2                                                                             | <b>Cânula de Guedel Nº 4.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 9 cm. Cor para identificação: Amarelo.  | Unid. | 10     |              | R\$ 4,20       | R\$ 42,00   |
| 3                                                                             | <b>Cânula de Guedel Nº 5.</b> Fabricada em PVC atóxico, transparente e inodora. Comprimento de 10 cm. Cor para identificação: Vermelho | Unid. | 10     |              | R\$ 4,28       | R\$ 42,80   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 125,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos)</b> |                                                                                                                                        |       |        |              |                |             |

**LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                          | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|---------------|
| 1    | <b>Guia de introdução para sonda endotraqueal adulto.</b> Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob | Unid. | 600    |              | R\$ 34,87      | R\$ 20.922,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |  |           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|                                                                                                | laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 365mm, diâmetro externo de 4.7mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J” (taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde.                                                                                                                                         |       |    |  |           |            |
| 2                                                                                              | <b>Guia de introdução para sonda endotraqueal infantil.</b> Estilete guia semi-rígido para auxiliar na intubação sob laringoscopia direta, ao direcionarem o TT para a traquéia. Fabricado em plástico, com comprimento de 20 a 35 cm, diâmetro externo variando de 1,8 a 3,5mm e com sua extremidade distal angulada em aproximadamente 30 a 40 graus, assumindo formato de “J”(taco de hóquei). Com registro no Ministério da Saúde. | Unid. | 20 |  | R\$ 36,75 | R\$ 735,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.657,00 (vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |       |    |  |           |            |

**LOTE 5 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>0-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>2,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 500    |              | R\$ 3,12       | R\$ 1.560,00 |
| 2    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>1-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>2,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 720    |              | R\$ 4,09       | R\$ 2.944,80 |
| 3    | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>1-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>3,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 2.400  |              | R\$ 3,47       | R\$ 8.328,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |  |                 |                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|-----------------|----------------------|
| 4                                                                                                               | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>2-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>3,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 5.000 |  | <b>R\$ 3,31</b> | <b>R\$ 16.550,00</b> |
| 5                                                                                                               | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>3-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>2,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 3.000 |  | <b>R\$ 3,23</b> | <b>R\$ 9.690,00</b>  |
| 6                                                                                                               | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>4-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>2,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 1.000 |  | <b>R\$ 3,06</b> | <b>R\$ 3.060,00</b>  |
| 7                                                                                                               | <b>Fio de sutura mono nylon com agulha.</b> Tipo nylon preto, calibre de <b>5-0</b> de espessura, comprimento 45cm, circunferência da agulha 3/8 de circunferência/triangular, triangular <b>2,0cm</b> , cortante. Tipo de material sintético, não absorvível, monofilamentar. Composição: Monômeros de poliamida pura. Esterilização: Oxido de etileno (ETO). | Unid. | 500   |  | <b>R\$ 2,67</b> | <b>R\$ 1.335,00</b>  |
| <b>VALOR TOTAL R\$ 43.467,80 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |       |       |  |                 |                      |

**LOTE 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL      |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|---------------------|
| 1    | <b>Dispositivo TransofixR</b> para mistura ou reconstituição de medicamentos em frascos sem contato com o ambiente externo. Descrição: Dispositivo para mistura ou reconstituição de drogas em frascos sem contato com o ambiente externo. Duas pontas perfurantes padrão ISO com protetor. Pega ergonômica que evita o contato das mãos com a ponta perfurante e facilita o manuseio do profissional. Propriedades: Encaixe perfeito em tampas de borracha de 6,3mm ou frascos/bolsas para infusão. Permite excelente fluxo mesmo com frascos de vidro. Grande | Unid. | 2.000  |                  | <b>R\$ 1,09</b>   | <b>R\$ 2.180,00</b> |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |    |  |          |            |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|------------|
|   | diâmetro interno. Esterilizado por Oxido de Etileno (ETO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |    |  |          |            |
| 2 | <b>Dreno de Penrose</b> Nº 1 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde. | Unid. | 20 |  | R\$ 2,94 | R\$ 58,80  |
| 3 | <b>Dreno de Penrose</b> Nº 2 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde. | Unid. | 20 |  | R\$ 3,61 | R\$ 72,20  |
| 4 | <b>Dreno de Penrose</b> Nº 3 estéril, sem gaze em processo que garanta comprovadamente ausência de resíduos tóxicos, confeccionada em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda extensão, com lúmen do mesmo para não colabar. Embalagem individual estéril, em lado grau cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala, que permita a transferência de forma asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade e Nº de registro do Ministério da Saúde. | Unid. | 20 |  | R\$ 5,46 | R\$ 109,20 |
| 5 | <b>Dreno de tórax</b> Nº 32. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 30 |  | R\$ 8,05 | R\$ 241,50 |
| 6 | <b>Dreno de tórax</b> Nº 36. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 30 |  | R\$ 8,42 | R\$ 252,60 |
| 7 | <b>Dreno de tórax</b> Nº 38. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 30 |  | R\$ 8,02 | R\$ 240,60 |



**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                         |                                                                                                                                                           |       |    |  |          |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|------------|
|                                                                                                         | atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão.                                                                                                      |       |    |  |          |            |
| 8                                                                                                       | <b>Dreno de tórax</b> Nº 40. Tubo cilíndrico em PVC cristal flexível, transparente, superfície lisa, atóxico, com linhas radiopacas em toda sua extensão. | Unid. | 30 |  | R\$ 8,13 | R\$ 243,90 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.398,80 (três mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)</b> |                                                                                                                                                           |       |    |  |          |            |

**LOTE 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                  | <b>Fixador tubo orotraqueal.</b> Fixador para tubo orotraqueal tamanho adulto composto por duas bandas, uma superior medindo 72cm e outra inferior com 68cm de comprimento, ambas com largura de 2cm, tendo uma delas uma fenda para passagem da banda na formação do orifício. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Velcro nas quatro extremidades para fixação com 4 cm de comprimento. Velcro adesivo. Regulável através dos velcros das extremidades para união das bandas. Livre de látex. Produto de uso único. Não estéril. Embalagem individual. | Unid. | 1.200  |                  | R\$ 40,23         | R\$ 48.276,00  |
| 2                                                                                  | <b>Fixador para tubo endotraqueal.</b> Fixador para cânula de traqueostomia composto por duas bandas, uma medindo 37cm e outra com 10cm de comprimento, ambas com largura de 1,8cm. Confeccionado em tecido de algodão, atóxico, hipoalergênico e anti-escaras. Com velcro nas extremidades para fixação da Cânula de traqueostomia medindo 4,5cm de comprimento. Regulável através de velcro para união das bandas medindo 4,5cm. Produto não estéril. Livre de látex. Embalagem individual.                                                                                                   | Unid. | 1.200  |                  | R\$ 17,36         | R\$ 20.832,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 69.108,00 (sessenta e nove mil, cento e oito reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 08 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Lâmina de Bisturi Nº 15.</b> Confeccionada em aço carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. | Unid. | 1.200  |                  | R\$ 0,35          | R\$ 420,00     |
| 2    | <b>Lâmina de Bisturi Nº 23.</b> Confeccionada em aço                                                                                                                                                                                                                           | Unid. | 2.000  |                  | R\$ 0,37          | R\$ 740,00     |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                          |                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                          | carbono, esterilizadas por extensão a raios gama, grande resistência a corrosão e perda de afiação. Embaladas individualmente em material aluminizado, mantém-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto. |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.160,00 (um mil, cento e sessenta reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |  |

**LOTE 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                  | <b>Manta Térmica aluminizada descartável</b> , tipo cobertor “NASA”. MS:1031670006 Tamanho: adulto (2,10 X 1,40 cm), Peso: adulto (0,094 kg), Cor: Prata. DETALHES DE CONFECÇÃO: Confeccionado tipo manta (filme) de poliéster, metalizado dos dois lados, com as dimensões, peso e espessura acima descrito. Não possuem em sua confecção látex. | Unid. | 1.000  |                  | R\$ 12,03         | R\$ 12.030,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 10 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 06. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível</b> , conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                           | Unid. | 3.500  |                  | R\$ 1,58          | R\$ 5.530,00   |
| 2    | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 08. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível</b> , conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                           | Unid. | 3.500  |                  | R\$ 1,64          | R\$ 5.740,00   |
| 3    | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 10.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. <b>Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível</b> , conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. | Unid. | 1.800  |                  | R\$ 1,71          | R\$ 3.078,00   |
| 4    | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 12.</b> Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluídos (secreções ou excreções) espessura da                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 1.300  |                  | R\$ 1,76          | R\$ 2.288,00   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|----------|------------|
|                                                                                     | sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.                                                                                                                                                        |       |     |  |          |            |
| 5                                                                                   | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.</b> | Unid. | 500 |  | R\$ 1,78 | R\$ 890,00 |
| 6                                                                                   | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 16. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.</b> | Unid. | 500 |  | R\$ 1,79 | R\$ 895,00 |
| 7                                                                                   | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 18. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.</b> | Unid. | 500 |  | R\$ 1,83 | R\$ 915,00 |
| 8                                                                                   | <b>Sonda Aspiração Traqueal nº: 20. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) espessura da sonda 4,5mm, descartável uso único. Confeccionada em tubo PVC atóxico, flexível, conector e válvula de pressão negativa distal intermitente. 49 Cm aberta, 02 furos, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama.</b> | Unid. | 500 |  | R\$ 1,91 | R\$ 955,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 20.291,00 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |          |            |

**LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | UND.  | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|-------------|
| 1    | <b>Tubo Endotraqueal nº: 2.0 sem Manguito. Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto</b> | Unid. | 20     |               | R\$ 4,81       | R\$ 96,20   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |          |           |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|-----------|
|   | de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros, indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                     |       |    |  |          |           |
| 2 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 2.5 sem Manguito</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.  | Unid. | 20 |  | R\$ 4,80 | R\$ 96,00 |
| 3 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 3.0 com manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 4,65 | R\$ 93,00 |
| 4 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 3.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 20 |  | R\$ 4,64 | R\$ 92,80 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |          |            |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|------------|
|   | atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |          |            |
| 5 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 4.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 4,70 | R\$ 94,00  |
| 6 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 4.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 4,71 | R\$ 94,20  |
| 7 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 5.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Unid. | 20 |  | R\$ 5,47 | R\$ 109,40 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |          |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|----------|------------|
|    | da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                     |       |    |  |          |            |
| 8  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 5.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 5,63 | R\$ 112,60 |
| 9  | <b>Tubo Endotraqueal nº: 6.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 5,81 | R\$ 116,20 |
| 10 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 6.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 20 |  | R\$ 5,80 | R\$ 116,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |     |  |          |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|----------|--------------|
|    | equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |  |          |              |
| 11 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 7.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 100 |  | R\$ 5,95 | R\$ 595,00   |
| 12 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 7.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 300 |  | R\$ 6,25 | R\$ 1.875,00 |
| 13 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 8.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 200 |  | R\$ 5,88 | R\$ 1.176,00 |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |           |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
|    | padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |           |            |
| 14 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 8.5 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal. Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno.    | Unid. | 20 |  | R\$ 6,14  | R\$ 122,80 |
| 15 | <b>Tubo Endotraqueal nº: 9.0 com/Manguito.</b><br>Confeccionado em tubo PVC especial (policloreto de vinila), não tóxico, livre de látex, termino clara sensível com suaves pontas para intubações atraumáticas, siliconado para proteção do tecido da mucosa delicada. Todos os tubos são equipados com 15 milímetros de conector padrão, que assegura a compatibilidade com circuitos conectores. Full-length, linha rádio-opaca para avaliar a exata localização do tubo. 1 CM de marcas de graduação para verificar a profundidade de inserção. 2 centímetros indicador marca auxiliar o posicionamento do tubo de passado o cabo vocal.<br>Embalagem individual tipo <b>Blister</b> , de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, fabricado em polipropileno. | Unid. | 20 |  | R\$ 5,83  | R\$ 116,60 |
| 16 | <b>Tubo traqueostomia c/Manguito nº: DI 6.5 x 8.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 10 |  | R\$ 27,68 | R\$ 276,80 |
| 17 | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.0 x DE 9.3 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. | 10 |  | R\$ 26,37 | R\$ 263,70 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                         |                                                                                                                                                                                   |       |    |  |           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|-----------|------------|
| 18                                                                                                      | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 7.5 x DE 9.9 mm</b> - Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. | Unid. | 10 |  | R\$ 23,33 | R\$ 233,30 |
| 19                                                                                                      | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito. nº: DI 8.0 x DE 10.7 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. | Unid. | 10 |  | R\$ 22,12 | R\$ 221,20 |
| 20                                                                                                      | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 8.5 x DE 11.3 mm</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar.  | Unid. | 10 |  | R\$ 25,94 | R\$ 259,40 |
| 21                                                                                                      | <b>Tubo traqueostomia c/ Manguito nº: DI 9.0 x DE 12.0 mm.</b> Utilizado para pacientes que estão no ventilador, mas não são capazes de tolerar uma válvula de língua para falar. | Unid. | 10 |  | R\$ 22,35 | R\$ 223,50 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.383,70 (seis mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta centavos)</b> |                                                                                                                                                                                   |       |    |  |           |            |

**LOTE 12 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                        | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                                        | <b>Aspirador compacto para rede canalizada de ar comprimido</b> , tampa plástica amarela, frasco coletor de vidro graduado com capacidade 500ml. | Unid. | 20     |                  | R\$ 194,89        | R\$ 3.897,80   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.897,80 (três mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)</b> |                                                                                                                                                  |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 13 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório e de não reinalação, <b>Máscaras para Ar Oxigênio Adulto</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável.   | Kits  | 500    |                  | R\$ 35,08         | R\$ 17.540,00  |
| 2    | <b>Máscara de alta concentração</b> com reservatório e de não reinalação, <b>Máscaras para Ar Oxigênio Infantil</b> . Transparente, de vinil macio para conforto do paciente e avaliação visual. Completa, com tubo de suprimento de oxigênio de 2,10 M, presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável. | Kits  | 10     |                  | R\$ 34,85         | R\$ 348,50     |
| 3    | <b>Máscara Facial para CPAP adulto Máscara facial (Oronasal)</b> , fabricada em Silicone, lavável, com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada                                                                                                                                                                         | Unid. | 20     |                  | R\$ 1.047,77      | R\$ 20.955,40  |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|--------------|---------------|
|                                                                                                               | substituível. Peso: +/- 138 gramas<br>Garantia: 3 meses Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.                                                                                                                                                                                                                    |       |     |  |              |               |
| 4                                                                                                             | <b>Máscara nasal para CPAP Adulto. Máscara nasal, fabricada em Silicone, lavável</b> , com apoio de testa, cliques de Atalho, almofada substituível. Peso: +/- 55 gramas Garantia: 3 meses; Itens Inclusos: Máscara facial completa com armação, cotovelo, almofada e fixador.                                                                                | Unid. | 20  |  | R\$ 1.254,91 | R\$ 25.098,20 |
| 5                                                                                                             | <b>Macronebulização com circuito de silicone para O<sup>2</sup> - Adulto</b> , tampa injetável em nylon com conexões de entrada e saída, normatizados pela ABNT, na cor verde para O <sup>2</sup> , copo de 500 ML de plástico policarbonato, com máscara facial em silicone com elástico, autoclavável, traqueia de 1,20 M no mínimo com parte interna lisa. | Kits  | 10  |  | R\$ 319,45   | R\$ 3.194,50  |
| 6                                                                                                             | <b>Micronebulização completo p/ nebulização com ar comprimido "Adulto"</b> rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira). Registro no Ministério da saúde.                                                                                                                                                                 | Kits  | 50  |  | R\$ 115,83   | R\$ 5.791,50  |
| 7                                                                                                             | <b>Micronebulização completo p/ nebulização para ar comprimido "Infantil"</b> rosca ¾ amarela.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.                                                                                                                                                               | Kits  | 5   |  | R\$ 20,06    | R\$ 100,30    |
| 8                                                                                                             | <b>Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Adulto"</b> rosca 9/16, cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde.                                                                                                                                                                     | Kits  | 100 |  | R\$ 48,93    | R\$ 4.893,00  |
| 9                                                                                                             | <b>Micronebulização completo p/ nebulização Oxigênio "Infantil"</b> rosca 9/16. cor verde.(kit contendo máscara de silicone flexível, copinho e mangueira).Registro no Ministério da saúde. Conforme NBR. NR-32. Apresentação: Kit                                                                                                                            | Kits  | 5   |  | R\$ 20,25    | R\$ 101,25    |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 78.022,65 (setenta e oito mil, vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |              |               |

**LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND.  | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|---------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>Coletor de drenagem torácica 1000 ML - Infantil</b> (selo d'água). Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e | Unid. | 50     |               | R\$ 60,85      | R\$ 3.042,50 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |  |           |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|--------------|
|                                                                                                            | gástrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |  |           |              |
| 2                                                                                                          | <b>Coletor de drenagem torácica 2000 ML - Adulto (selo d'água).</b> Frasco para drenagem de torax em PVC rígido, cristal, atóxico, com tampa de rosca polipropileno (PP) contendo até 3 vias. Extensão em PVC flexível com 1,2m. Anel de vedação da tampa, mola plástica, selo d'água, clamp corta fluxo, alça, base de sustentação, conector flexível escalonado, adaptável a qualquer dreno. Indicado para coleta de drenagem torácica, mediastinal e gástrica. | Unid. | 100 |  | R\$ 66,41 | R\$ 6.641,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.683,50 (nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |  |           |              |

**LOTE 15 – EXCLUSVIO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                                          | <b>Respirador manual em silicone adulto - AMBÚ</b> reanimador em silicone 100% grau medico com balão de insuflação transparente, composto por: Máscara, ambu, reservatório de oxigenio, extensor, todos os componentes autoclavaveis. Válvulas e conexões em polisulfona produzidas conforme iso 10651-4. Registro ANVISA. Garantia de 1 ano de fabricação. | Unid. | 30     |                  | R\$ 141,93        | R\$ 4.257,90   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 4.257,90 (quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 16 – EXCLUSVIO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                        | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                       | <b>Éter Sulfúrico</b> Solução frasco com 500 ML. | Unid. | 200    |                  | R\$ 62,88         | R\$ 12.576,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.576,00 (doze mil e quinhentos e setenta e seis reais)</b> |                                                  |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 17 – EXCLUSVIO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                        | <b>Vaselina Liquida - 500 ML.</b> vaselina liquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em agua, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinacaosulfato máximo 5%, estado físico liquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade. | Unid. | 500    |                  | R\$ 24,69         | R\$ 12.345,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.345,00 (doze mil e trezentos e quarenta e cinco reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |        |                  |                   |                |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                         | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                        | Lâmina em inox curva, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                          | Unid. | 10     |                  | R\$ 152,16        | R\$ 1.521,60   |
| 2                                                                                        | Lâmina em inox curva, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                          | Unid. | 10     |                  | R\$ 151,60        | R\$ 1.516,00   |
| 3                                                                                        | Lâmina em inox curva, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                          | Unid. | 10     |                  | R\$ 152,16        | R\$ 1.521,60   |
| 4                                                                                        | Lâmina em inox reta, nº: 3, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                           | Unid. | 10     |                  | R\$ 149,49        | R\$ 1.494,90   |
| 5                                                                                        | Lâmina em inox reta, nº: 4, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                           | Unid. | 10     |                  | R\$ 166,42        | R\$ 1.664,20   |
| 6                                                                                        | Lâmina em inox reta, nº: 5, com lâmpada luz branca, para laringoscópio.                                                                           | Unid. | 10     |                  | R\$ 152,18        | R\$ 1.521,80   |
| 7                                                                                        | Lâmpada para laringoscópio, luz branca, série ouro, para aparelho Stainless e lâmina “St Steel 0211” (Apresentar modelo compatível com aparelho). | Unid. | 30     |                  | R\$ 62,37         | R\$ 1.871,70   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 11.111,20 (onze mil, cento e onze reais e vinte centavos)</b> |                                                                                                                                                   |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                           | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                              | Fio guia para intubação difícil “Bougie” - adulto em cor contrastante destacável visualmente durante as manobras; Superfície antiaderente, seguimento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral dupla e invertida para referência de posicionamento em ambas as extremidades que permite seu uso nos dois sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior; extremidades atraumáticas - Estéril, pronto para uso imediato; isento de látex; descartável; tamanho adulto; comprimento aproximado de 70cm/ espessura 5,0mm (15F), para uso em tubos traqueais entre 5,5mm a 10,0mm. Embalagem e identificação conforme legislação vigente. | Unid. | 500    |                  | R\$ 56,55         | R\$ 28.275,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.275,00 (vinte e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |                  |                   |                |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                                | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND.                             | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                                   | Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor amarelo. <b>Apresentar amostra.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <u>Pct c/100</u><br><u>unid.</u> | 30     |                  | R\$ 28,50         | R\$ 855,00     |
| 2                                                                                                   | Lacre de Segurança enumerado sequencialmente, tipo “Espinha de peixe” - confeccionado em Polipropileno, deve romper manualmente. Tamanho: 16cm a 17cm, cor azul. <b>Apresentar amostra.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <u>Pct c/100</u><br><u>unid.</u> | 30     |                  | R\$ 27,60         | R\$ 828,00     |
| 3                                                                                                   | Pulseira de identificação hospitalar em PVC com fechamento em botão, cor branco fosco para escrita com caneta esferográfica facilitando a identificação dos pacientes. Produto hipoalérgico, macio, sem cantos cortantes e extremamente resistentes. Resistente à água e ou álcool, contém trava de segurança altamente resistente e inviolável. Tam: 26 cm x 2,7 cm). A embalagem deverá conter dados de identificação: procedência, data de fabricação e validade. Apresentação: pacote com 100 unidades. <b>Apresentar amostra para avaliação.</b> | Unid.                            | 30.000 |                  | R\$ 1,43          | R\$ 42.900,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 44.583,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |        |                  |                   |                |

**LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                | UND.   | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                     | Borracha látex silicone para O <sub>2</sub> - Nº: 204, atóxica nitidamente transparente. | Metros | 1.000  |                  | R\$ 15,09         | R\$ 15.090,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.090,00 (quinze mil e noventa reais)</b> |                                                                                          |        |        |                  |                   |                |

**LOTE 22 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                   | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                        | Borracha látex fina para garrote medida 50cm. Descrição: produto à base de látex natural, não estéril. Diâmetro em (mm) interno 3,0 e externo 5,5. Unidade. | Unid. | 1.000  |                  | R\$ 32,63         | R\$ 32.630,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta reais)</b> |                                                                                                                                                             |       |        |                  |                   |                |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 23 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                        | UND. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                        | Fita para Fixação Tubo Orotraqueal. Cordão de algodão cru em fios escolhidos, cor branca, 10 fios, código nº: 08, rolo com 50 M. | Rolo | 200    |                  | R\$ 46,80         | R\$ 9.360,00   |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 9.360,00 (nove mil e trezentos e sessenta reais) |                                                                                                                                  |      |        |                  |                   |                |

**LOTE 24 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                             | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                          | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom. | Unid. | 120    |                  | R\$ 6,58          | R\$ 789,60     |
| 2                                                                                | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 120    |                  | R\$ 7,59          | R\$ 910,80     |
| 3                                                                                | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 120    |                  | R\$ 6,88          | R\$ 825,60     |
| 4                                                                                | Categute Cromado p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 180    |                  | R\$ 7,37          | R\$ 1.326,60   |
| 5                                                                                | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 2-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 3/8, cor marrom. | Unid. | 180    |                  | R\$ 6,53          | R\$ 1.175,40   |
| 6                                                                                | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 3-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 3,5 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 180    |                  | R\$ 7,09          | R\$ 1.276,20   |
| 7                                                                                | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 4-0, comprimento do fio 75 CM, tamanho da agulha 4,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 180    |                  | R\$ 7,16          | R\$ 1.288,80   |
| 8                                                                                | Categute Simples p/ sutura, diâmetro do fio Nº: 5/0, comprimento do fio 70 CM, tamanho da agulha 2,0 CM, descrição da agulha: circular cilíndrica 1/2, cor marrom. | Unid. | 180    |                  | R\$ 7,00          | R\$ 1.260,00   |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 8.853,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais) |                                                                                                                                                                    |       |        |                  |                   |                |



**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 25 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND. | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                      | <b>Catéter Duplo Lúmen para acesso venoso CENTRAL - KIT</b><br><b>Características:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Introdução com técnica de “Seldinger”</li><li>- Materiais à base de poliuretano, eliminam as dobras devido a ótima memória e mantém uma alta resistência à deterioração, causada por repetidos pinçamentos.</li><li>- Ponta macia, reduz a incidência de estenose ou lesão do vaso.</li><li>- Abas para sutura, permitem uma fixação segura e melhor estabilidade no ponto de fixação.</li><li>- Material termo sensível, adquire a maleabilidade do silicone, após a introdução, ficando menos propenso à dobras e aumentando o conforto do paciente.</li></ul> <b>Conteúdo do Kit:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 01 catéter de poliuretano tam. 7Fx20cm para acesso venoso central.</li><li>- 01 fio guia .032” x 60cm com avançador OneStep Advancer.</li><li>- 01 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia .026” à .038”.</li><li>- 01 seringa de 5cc com agulha 30x7</li><li>- 01 dilatador de vaso</li><li>- 01 aba de sutura</li><li>- 02 tampas luer</li><li>- 01 abraçadeira.</li></ul> | Kit  | 100    |                  | R\$ 147,17        | R\$ 14.717,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 14.717,00 (quatorze mil e setecentos e dezessete reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |                  |                   |                |

**LOTE 26 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 14G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de | Unid. | 450    |                  | R\$ 2,05          | R\$ 922,50     |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |          |               |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------|---------------|
|   | refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 14G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |        |          |               |
| 2 | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 16G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 16G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 600    | R\$ 2,05 | R\$ 1.230,00  |
| 3 | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 18G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 18G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 7.500  | R\$ 2,07 | R\$ 15.525,00 |
| 4 | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 20G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 20G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 37.500 | R\$ 2,04 | R\$ 76.500,00 |
| 5 | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 22G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 22G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 37.500 | R\$ 2,04 | R\$ 76.500,00 |
| 6 | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 24G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unid. | 37.500 | R\$ 2,08 | R\$ 78.000,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                    | encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 24G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 248.677,50 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |  |  |

**LOTE 26.A – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 14G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 14G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 150    |                  | R\$ 2,05          | R\$ 307,50     |
| 2    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 16G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 16G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 200    |                  | R\$ 2,05          | R\$ 410,00     |
| 3    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 18G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 18G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 2.500  |                  | R\$ 2,07          | R\$ 5.175,00   |
| 4    | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 20G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Unid. | 12.500 |                  | R\$ 2,04          | R\$ 25.500,00  |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |  |          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|----------|---------------|
|                                                                                                                       | poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 20G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA.                                                                                                 |       |        |  |          |               |
| 5                                                                                                                     | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 22G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 22G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 12.500 |  | R\$ 2,04 | R\$ 25.500,00 |
| 6                                                                                                                     | <b>Cateter intravenoso periférico nº: 24G.</b> Cateter para acesso venoso periférico; Material: poliuretano; Cânula plástico rígido atóxico, encaixe tipo LUER SLIP, conexões seguras e sem vazamento; Agulha aço inox, siliconizada, bisel trifacetado, afiado em “V”, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação; Câmara de refluxo: Transparente, filtro hidrófobo; Padronização de cores de acordo com a NBR ISO 10555-5; Radiopaco; Dimensão: 24G; Estéril. Com dispositivo de segurança. APRESENTAR AMOSTRA. | Unid. | 12.500 |  | R\$ 2,08 | R\$ 26.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 82.892,50 (oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |        |  |          |               |

**LOTE 27 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                   | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                       | <b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 10, do tipo óculos,</b> confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno. | Unid. | 200    |                  | R\$ 2,60          | R\$ 520,00     |
| 2                                                                                       | <b>Cateter nasal p/ oxigênio nº: 12, do tipo óculos,</b> confeccionado em PVC atóxico e flexível, embalado individualmente em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Esterilização: gás óxido de etileno. | Unid. | 800    |                  | R\$ 2,44          | R\$ 1.952,00   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.472,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais)</b> |                                                                                                                                                                                                             |       |        |                  |                   |                |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 28 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Scalp intravenoso nº: 19 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | Unid. | 300    |                  | R\$ 0,46          | R\$ 138,00     |
| 2    | <b>Scalp intravenoso nº: 21 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | Unid. | 2.000  |                  | R\$ 0,46          | R\$ 920,00     |
| 3    | <b>Scalp intravenoso nº: 23 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid. | 2.000  |                  | R\$ 0,51          | R\$ 1.020,00   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |  |          |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|----------|------------|
|                                                                                        | visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |       |  |          |            |
| 4                                                                                      | <b>Scalp intravenoso nº: 25 G</b> , indicado para terapia intravascular periférica, em infusões de curta permanência; agulha em aço inoxidável com paredes finas, bisel biangulado e trifacetado, siliconizada, rigidamente polida; cânula da agulha com tampa; asa de fixação colorida (padrão universal); fixação da cânula da agulha à aleta realizada através de ultrason, sem cola; Tubo de vinil flexível, transparente e que permite a visualização do refluxo sanguíneo, e ou, medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue, com capacidade de 0,65ml e 30cm de comprimento; conector fêmea tipo LUER SLIP, com conicidade uniforme e tampa rosqueável para perfusões intermitentes; atóxico, apirogênico, atraumático e descartável. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico e laminado de polipropileno com abertura em pétala. Esterilizado em óxido de etileno. <b>Sem dispositivo de segurança</b> | Unid. | 1.200 |  | R\$ 0,49 | R\$ 588,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 2.666,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |       |       |  |          |            |

**LOTE 29 – AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Equipo macrogotas</b> c/ injetor lateral air, aplicador para soluções parenterais, descartável, com ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, estéril, tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão Luer Slip. Embalado individual em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. | Unid. | 75.000 |                  | R\$ 1,84          | R\$ 138.000,00 |
| 2    | <b>Equipo macrogotas</b> de soluções <b>fotossensível</b> , c/ Injetor Lateral air, para administração de soluções parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 375    |                  | R\$ 3,11          | R\$ 1.166,25   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |  |          |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|----------|--------------|
|   | macrogotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes, com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5 cm, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER slip, com protetor, <b>sem saco</b> , embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR. Também conhecido como <b>fotoresistente</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |     |  |          |              |
| 3 | <b>Equipo MICROGOTAS</b> contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento microgotas flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; c/cap. aproximada de 5ML; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,30m de comprimento; Regulador de fluxo de fácil manobra e firme para controle do fluxo da solução estéril com segurança (clamp e rolete; Conector <b>LUER slip</b> com protetor firme e de fácil remoção. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.          | Unid. | 150 |  | R\$ 2,93 | R\$ 439,50   |
| 4 | <b>Equipo de Precisão</b> - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia.<br>Características Gerais:<br>- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução;<br>- Câmara para visualização de gotejamento;<br>- Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4;<br>- Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra);<br>- Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra);<br>- Extensão em PVC Cristal;<br>- Pinça rolete para abrir e fechar o sistema;<br>- Controlador de fluxo, tipo relógio; | Unid. | 750 |  | R\$ 6,48 | R\$ 4.860,00 |



**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |  |          |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--|----------|---------------|
|                                                                                                                     | - Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;<br>- Conexão com adaptador Luer Lock para dispositivo de acesso venoso;<br>- Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |  |          |               |
| 5                                                                                                                   | <b>Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril.</b> Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Com tampa reserva. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.                  | Unid. | 4.500  |  | R\$ 1,73 | R\$ 7.785,00  |
| 6                                                                                                                   | <b>Equipo para alimentação enteral macrogotas</b> composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização de gotejamento; conexão escalonado, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com acesso venoso);controlador de fluxo(gotejamento) tipo pinça rolete; produto estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. | Unid. | 11.250 |  | R\$ 2,84 | R\$ 31.950,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 184.200,75 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos reais e setenta e cinco centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |        |  |          |               |

**LOTE 29.A – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Equipo macrogotas c/ injetor lateral air</b> , aplicador para soluções parenterais, descartável, com ponta perfurante, tampa protetora, Câmara flexível gotejadora em macrogotas, estéril, tubo em PVC, atóxico e apirogênico. Pinça rolete para dosagem de volume. Conexão Luer Slip. Embalado individual em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde. | Unid. | 25.000 |                  | R\$ 1,84          | R\$ 46.000,00  |
| 2    | <b>Equipo macrogotas de soluções fotossensível, c/ Injetor Lateral air</b> , para administração de soluções                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 125    |                  | R\$ 3,11          | R\$ 388,75     |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |     |          |              |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|----------|--------------|
|   | parenterais, estéril, contendo câmara gotejadora macrogotas, conector com ponta perfurante graduada em três níveis diferentes, com protetor, tubo transparente e atóxico com comprimento igual ou superior a 1,5 cm, pinça rolete para controle de fluxo, com Flash-Ball e conector tipo LUER slip, com protetor, <b>sem saco</b> , embalado individualmente em papel grau cirúrgico constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, nº do lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR. Também conhecido como <b>fotoresistente</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |          |              |
| 3 | <b>Equipo MICROGOTAS</b> contendo injetor lateral com membrana autocicatrizante para administração de medicamentos/soluções; Ponta perfurante adaptável com facilidade e segurança em qualquer tipo de frasco/ampola/bolsa contendo protetor; Câmara de gotejamento microgotas flexível e transparente permitindo o monitoramento do fluxo da solução a ser administrada; c/cap. aproximada de 5ML; Tubo flexível e transparente em P.V.C. de no mínimo 1,30m de comprimento; Regulador de fluxo de fácil manobra e firme para controle do fluxo da solução estéril com segurança (clamp e rolete; Conector <b>LUER slip</b> com protetor firme e de fácil remoção. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. | Unid. | 50  | R\$ 2,93 | R\$ 146,50   |
| 4 | <b>Equipo de Precisão</b> - Equipo ou extensor com controlador de fluxo, que regula a infusão na faixa de 0 a 250ml/h, com precisão superior a 95%, em duas densidades de solução: 10% e 40%. Este controlador de fluxo consiste num substituto de baixo custo para a bomba de infusão e seus equipos nas terapias mais simples, sem necessidade de manutenção nem de fonte de energia.<br>Características Gerais:<br>- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução;<br>- Câmara para visualização de gotejamento;<br>- Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4;<br>- Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra);<br>- Filtro de ar distal bacteriológico para preenchimento em sistema fechado (0,22 micra);<br>- Extensão em PVC Cristal;<br>- Pinça rolete para abrir e fechar o sistema;                                 | Unid. | 250 | R\$ 6,48 | R\$ 1.620,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |  |          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--|----------|---------------|
|                                                                                                           | - Controlador de fluxo, tipo relógio;<br>- Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo;<br>- Conexão com adaptador Luer Lock para dispositivo de acesso venoso;<br>- Régua de 80 cm para medição da altura do frasco/bolsa de soro até o acesso venoso.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |       |  |          |               |
| 5                                                                                                         | <b>Equipo multivias, 02 vias com clamp para infusão intravenosa estéril.</b> Dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). Composto de 2 extremidades proximais com conectores Luer-Lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão Luer-Distal para dispositivo de acesso venoso. Com tampa reserva. Embalado individualmente em papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998.                  | Unid. | 1.500 |  | R\$ 1,73 | R\$ 2.595,00  |
| 6                                                                                                         | <b>Equipo para alimentação enteral macrogotas</b> composição básica: lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara flexível para visualização de gotejamento; conexão escalonado, extensão em PVC azul(evita conexão acidental com acesso venoso);controlador de fluxo(gotejamento) tipo pinça rolete; produto estéril, atóxico e apirogênico, embalado individualmente. em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. | Unid. | 3.750 |  | R\$ 2,84 | R\$ 10.650,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 61.400,25 (sessenta e um mil, quatrocentos reais e vinte e cinco centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |       |       |  |          |               |

**LOTE 30 – EXCLUSVIO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                                  | <b>Traqueia corrugada em silicone transparente,</b> 1,20m, parede interna lisa, autoclavável. Tamanho adulto. Compatível com a marca VENT.LOGS. | Unid. | 200    |                  | R\$ 142,23        | R\$ 28.446,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 28.446,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais)</b> |                                                                                                                                                 |       |        |                  |                   |                |

**LOTE 31 – EXCLUSVIO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                         | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Filtro mecânico HEPA plissado com membrana</b> | Unid. | 200.   |                  | R\$ 33,65         | R\$ 6.730,00   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                         | única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 66 ml e volume tidal de 200 a 1500 ml, com acesso luer lock com tampa para monitoração para capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Resistência ao fluxo de 30l/min: Menor ou igual a 0,2kpa, peso do filtro menor que 41g. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999%. |  |  |  |  |  |
| VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 6.730,00 (seis mil e setecentos e trinta reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |  |  |

**LOTE 32 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | Umidificador de polipropileno resistente p/Oxigênio (O <sup>2</sup> ) - 9/16" verde, (Completo c/ Copo pacidade de 250 ML).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Unid. | 100    |                  | R\$ 23,21         | R\$ 2.321,00   |
| 2    | Fluxometro ar comprimido c/ rosca - 3/4" amarelo. <b>Corpo:</b> confeccionado em latão polido e cromado; <b>sistema de agulha:</b> confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; <b>volante:</b> confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme <b>ABNT 12.188</b> ; <b>conexão de saída:</b> confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme <b>NBR11.906</b> ; <b>conexão de entrada:</b> niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme <b>NBR 11.906</b> ; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência conforme normatizada pela <b>ABNT 12.188</b> ; <b>tubo de medição:</b> em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; <b>guarnição:</b> em policarbonato transparente e inquebrável; <b>flutuador:</b> esfera de aço inoxidável importada. <b>Dimensões básicas:</b> altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg <b>Especificações técnicas:</b> pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> ; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10%. | Unid. | 100    |                  | R\$ 75,72         | R\$ 7.572,00   |
| 3    | Fluxometro Oxigênio (O <sup>2</sup> ) c/ rosca - 9/16" verde. <b>Corpo:</b> confeccionado em latão polido e cromado;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 100    |                  | R\$ 76,59         | R\$ 7.659,00   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |  |            |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|------------|---------------|
|                                                                                          | <b>sistema de agulha:</b> confeccionado em latão, parte externa polida e cromada, parte interna limpa e isenta de óleo e graxa por processo de limpeza química; <b>volante:</b> confeccionado com inserto de latão, limpo e isento de óleo/graxa, injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência em cor normatizada conforme <b>ABNT 12.188</b> ; <b>conexão de saída:</b> confeccionada em latão cromado, com tampão de proteção da rosca dos conectores, conforme <b>NBR11.906</b> ; <b>conexão de entrada:</b> niple fabricado em latão polido e cromado, normatizada conforme <b>NBR 11.906</b> ; porca confeccionada com inserto metálico interno, limpo e isento de óleo/graxa injetado com termoplástico (polipropileno) de alta resistência conforme normatizada pela <b>ABNT 12.188</b> ; <b>tubo de medição:</b> em policarbonato transparente e inquebrável, duplo cônico para escala de 0 a 15 litros por minuto c/ escala expandida de 0 a 7 lpm e linear de 7 a 15 lpm; <b>guarnição:</b> em policarbonato transparente e inquebrável; <b>flutuador:</b> esfera de aço inoxidável importada.<br><b>Dimensões básicas:</b> altura 175 mm, largura 26 mm, profundidade 77 mm e peso 0,250 kg<br><b>Especificações técnicas:</b> pressão de entrada: igual a pressão da rede, ideal 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> ; temperatura de trabalho: 21°C e exatidão de escala: +/-10% |       |     |  |            |               |
| 4                                                                                        | Válvula <b>redutora</b> de pressão <b>sem fluxômetro</b> para rede de <b>Ar comprimido</b> , na cor <b>amarela</b> , com rosca 3/4.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. | 100 |  | R\$ 266,38 | R\$ 26.638,00 |
| 5                                                                                        | Válvula <b>redutora</b> de pressão <b>sem fluxômetro</b> para rede de <b>O<sup>2</sup> (oxigênio)</b> , na cor <b>verde</b> , com rosca 9/16.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 100 |  | R\$ 264,46 | R\$ 26.446,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 70.636,00 (setenta mil, seiscentos e trinta e seis reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |       |     |  |            |               |

**LOTE 33 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                         | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                            | <b>Cabo para Laringoscópio Adulto.</b> Fabricado em aço inox. Encaixe padrão internacional. Recartilhado para permitir uma melhor empunhadura.<br>Informações Adicionais: Cabo para Laringoscópio adulto em Inox. 01 Cabo adulto para uso de pilhas médias. Acompanha: 01 Estojo de Acondicionamento para uso em intubação e 02 Pilhas alcalinas médica C <sup>2</sup> . | Unid. | 20     |                  | R\$ 175,36        | R\$ 3.507,20   |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 3.507,20 (três mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |       |        |                  |                   |                |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 34 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Colar cervical para resgate com regulagem - "GG", cor Branca</b> , circunferência 56,0 a 61,0 CM, altura anterior 17,0 Cm, altura posterior 17,0 Cm e abertura frontal de 8,5 a 12,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.  | Unid. | 20     |                  | R\$ 47,39         | R\$ 947,80     |
| 2    | <b>Colar cervical para resgate com regulagem - "G", cor Verde</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 14,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 7,5 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.    | Unid. | 20     |                  | R\$ 47,70         | R\$ 954,00     |
| 3    | <b>Colar cervical para resgate com regulagem - "M" - cor Laranja</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 12,0 Cm, altura posterior 14,0 Cm e abertura frontal de 5,0 a 10,0 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. | Unid. | 20     |                  | R\$ 45,37         | R\$ 907,40     |
| 4    | <b>Colar cervical para resgate com regulagem - "P" cor Azul Royal</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 10,1 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 4,5 a 8,5 Cm. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. | 20     |                  | R\$ 51,52         | R\$ 1.030,40   |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----|--|------------|--------------|
|                                                                                                  | regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       |    |  |            |              |
| 5                                                                                                | <b>Colar cervical para resgate com regulagem - "PP" cor Lilás</b> , circunferência 40,0 a 56,0 CM, altura anterior 8,8 Cm, altura posterior 13,3 Cm e abertura frontal de 3,5 a 5,5 Cm circunferência 55 CM, altura anterior 7,60, altura posterior 12,70. Confeccionado em polietileno de alta densidade permitindo maior resistência e apoio. Revestido com espuma macia tipo EVA especial, em um dos lados fecho com velcro. Do outro lado abertura especial c/ regulagem através de trilho e preso em botões Fecho em velcro. Na parte posterior possui duas aberturas p/ palpação e ventilação da nuca. Na frente possui abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia. | Unid. | 20 |  | R\$ 47,23  | R\$ 944,60   |
| 6                                                                                                | <b>Colete Imobilizador dorsal (KED)</b><br>Confeccionado em nylon 420;<br>- Revestimento interno em tacos de madeira maciça;<br>- Alças de 50 mm resistentes CA com engates rápidos em nylon;<br>- Pegador de mão com mangueira em seu interior;<br>- Acabamento em viés;<br>- Isomanta;<br>- Bolsa de acondicionamento do Ked.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. | 10 |  | R\$ 277,02 | R\$ 2.770,20 |
| 7                                                                                                | <b>Imobilizador lateral de cabeça (Head Block) IMPERMEÁVEL ADULTO</b> Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada. Impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical. Contém tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido. Tamanho: Adulto. Cintos de nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. | 10 |  | R\$ 144,42 | R\$ 1.444,20 |
| 8                                                                                                | <b>Prancha Imobilizadora de resgate, (Especial anatômica)</b> , em polietileno - 190x45cm. Capacidade de carga 180 Kilos, c/ 4 socorristas. (Medidas e peso da embalagem: 192x47x8cm >> 9 kilos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | 5  |  | R\$ 643,11 | R\$ 3.215,55 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 12.214,15 (doze mil, duzentos e quatorze reais e quinze centavos)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |       |    |  |            |              |





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

DESCRIÇÃO UNIVERSAL

Confeccionado em polietileno de alta densidade- PEAD de 1,0 a 1,5 mm nos tamanhos BB (neo), Pediátrico e PP. Já nos tamanhos médio, grande e GG são de 1,5 a 2 mm revestido com espuma macia E.V.A em Cores. É revestido com espuma macia tipo EVA (Etil Vinil Acetado) especial. Em um dos lados fecho de velcro de 05 mm. Padrão de cores universal. Do outro lado, abertura especial com regulagem através de trilho e preso e preso em botões, para aumento ou redução do diâmetro do colar. Fecho em velcro de 2,5 mm. Possui, também, botão **cor “preta”** na área articulada que identifica sua montagem, bem como o tamanho do colar, usando, a forma universal de medidas nos dedos. Na parte posterior (nuca), possuem 02 aberturas para palpação e ventilação da nuca. Na parte da frente, possui abertura que permite à palpação do pulso carotídeo e acesso a traqueia.

**TABELA DE DIMENSÕES APROXIMADAS (COLAR CERVICAL)**

| ITEM | TAM        | COR DO VELCRO | CIRCUNFERÊNCIA | ALTURA ANTERIOR | ALTURA POSTERIOR | ABERTURA FRONTAL |
|------|------------|---------------|----------------|-----------------|------------------|------------------|
| 13   | BB ( NEO)  | ROSA          | 30 a 45 cm     | 5,7 cm          | 12 cm            | 2,5 x 4,5 cm     |
| 14   | PEDIATRICO | AZUL CLARO    | 30 a 45 cm     | 7,6 cm          | 12,7 cm          | 3,5 x 5,5 cm     |
| 15   | PP         | LILÁS         | 40 a 56 cm     | 8,8 cm          | 13,3 cm          | 3,5 x 5,5 cm     |
| 16   | PEQUENO    | AZUL ROYAL    | 40 a 56 cm     | 10,1 cm         | 13,3 cm          | 4,5 x 8,5 cm     |
| 17   | MÉDIO      | LARANJA       | 40 a 56 cm     | 12 cm           | 14 cm            | 5 x 10 cm        |
| 18   | GRANDE     | VERDE         | 40 a 56 cm     | 14 cm           | 14 cm            | 7,5 x 10 cm      |
| 19   | GG         | BRANCO        | 56 a 61 cm     | 17 cm           | 17 cm            | 8,5 x 12 cm      |

**LOTE 35 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND.      | QUANT. | MARCA/ MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|---------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERMELHA:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>EMERGÊNCIA. Apresentar amostra</b> | Unidades. | 4.000  |               | R\$ 0,96       | R\$ 3.840,00 |
| 2    | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR LARANJA:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a                                                                                   | Unidades  | 4.000  |               | R\$ 0,94       | R\$ 3.760,00 |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |  |          |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-------|--|----------|--------------|
|                                                                                       | legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>MUITO URGENTE. Apresentar amostra</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          |       |  |          |              |
| 3                                                                                     | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AMARELA:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>URGENTE. Apresentar amostra</b>     | Unidades | 4.000 |  | R\$ 0,96 | R\$ 3.840,00 |
| 4                                                                                     | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR VERDE:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>POUCO URGENTE. Apresentar amostra</b> | Unidades | 4.000 |  | R\$ 0,96 | R\$ 3.840,00 |
| 5                                                                                     | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR AZUL:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>NÃO URGENTE. Apresentar amostra</b>    | Unidades | 4.000 |  | R\$ 0,95 | R\$ 3.800    |
| 6                                                                                     | <b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO COR CINZA:</b> em TYVEK, uso adulto, confeccionado em papel sintético com fechamento adesivo autocolante inviolável. A pulseira deverá medir no mínimo 24 cm de largura (com área disponível para impressão de 16,5 cm) e 1,9 cm de altura resistente a procedimentos, e impermeável a líquidos, apresentação em material que garanta a integridade do produto; de acordo com a legislação atual vigente. Com a Inscrição: <b>ACOMPANHANTE. Apresentar amostra</b>  | Unidades | 4.000 |  | R\$ 0,96 | R\$ 3.840,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 22.920,00 (vinte e dois mil, novecentos e vinte reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |       |  |          |              |

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**LOTE 36 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND.      | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1                                                                                          | <b>ATADURA GESSADA 10CM</b> – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | Unidades. | 3.000  |                  | R\$ 3,07          | R\$ 9.210,00   |
| 2                                                                                          | <b>ATADURA GESSADA 15CM</b> – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | Unidades  | 2.000  |                  | R\$ 4,35          | R\$ 8.700,00   |
| 3                                                                                          | <b>ATADURA GESSADA 20CM</b> – Composição: Substrato de gaze especial 100% algodão impregnadas com <b>gesso coloidal</b> e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 10cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 3 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. <b>Apresentar amostra.</b> | Unidades  | 3.000  |                  | R\$ 6,01          | R\$ 18.030,00  |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |        |                  |                   |                |

**LOTE 37 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                 | UND.  | QUANT. | MARCA/<br>MODELO | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------------|-------------------|----------------|
| 1    | <b>Malha tubular 06cm x 25metros.</b> Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. | Rolos | 100    |                  | R\$ 12,50         | R\$ 1.250,00   |
| 2    | <b>Malha tubular 10cm x 25metros.</b> Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda                                                                                          | Rolos | 100    |                  | R\$ 17,24         | R\$ 1.724,00   |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |  |           |              |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|--------------|
|                                                                            | sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro.                                                                                                                                                  |       |     |  |           |              |
| 3                                                                          | <b>Malha tubular 15cm x 25metros.</b> Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. | Rolos | 100 |  | R\$ 22,37 | R\$ 2.237,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.211,00 (cinco mil, duzentos e onze reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                           |       |     |  |           |              |

**LOTE 38 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                         | DESCRIÇÃO                                            | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 1                                                                            | <b>Algodão ortopédico sintético 10cm x 3,6metros</b> | Rolos | 100    |              | R\$ 14,60      | R\$ 1.460,00 |
| 2                                                                            | <b>Algodão ortopédico sintético 15cm x 3,6metros</b> | Rolos | 100    |              | R\$ 18,05      | R\$ 1.805,00 |
| 3                                                                            | <b>Algodão ortopédico sintético 20cm x 3,6metros</b> | Rolos | 100    |              | R\$ 23,42      | R\$ 2.342,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 5.607,00 (cinco mil, seiscentos e sete reais)</b> |                                                      |       |        |              |                |              |

**LOTE 39 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM                                                                          | DESCRIÇÃO                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 1                                                                             | <b>Tala metálica para imobilização ortopédica 16mm x 180mm.</b> | Unid. | 100    |              | R\$ 8,45       | R\$ 845,00   |
| 2                                                                             | <b>Tala metálica para imobilização ortopédica 19mm x 250mm</b>  | Unid. | 100    |              | R\$ 10,05      | R\$ 1.005,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)</b> |                                                                 |       |        |              |                |              |

**LOTE 40 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND.  | QUANT. | MARCA/MODELO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4</b> – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da | Unid. | 100    |              | R\$ 65,90      | R\$ 6.590,00 |



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

|                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |           |              |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--|-----------|--------------|
|                                                                               | Saúde/ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |       |     |  |           |              |
| 2                                                                             | <b>MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5</b> – máscara descartável para acesso supraglótico às vias aéreas em situações de emergência – pré – curvada, confeccionada totalmente em silicone, contendo protetor ante mordedura; duplo lúmen, cuff de vedação anatômico com válvula e linha de insuflação separada do tubo; barras de proteção contra obstrução da epiglote; conector padrão de 15 mm; identificação de tamanho gravada no tubo e visível; em silicone; isenta de látex. Embaladas individualmente. Embalagem com dados de identificação, lote, validade e procedência. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA. | Unid. | 100 |  | R\$ 87,16 | R\$ 8.716,00 |
| <b>VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 15.306,00 (quinze mil, trezentos e seis reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |     |  |           |              |

**VALOR TOTAL DESTA LICITAÇÃO É DE R\$ 1.336.470,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais)**

1. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação, incluindo as despesas indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.
2. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e Anexos, relativos a licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.
3. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (Anexo I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.
4. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
5. Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Senhor (a) \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e do CPF-MF nº. \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, telefone (s) \_\_\_\_\_ e e-mail \_\_\_\_\_.
6. Nosso domicílio bancário é \_\_\_\_\_ (nome do banco, nº. do banco, nº. da agência e nº. da conta corrente).
7. Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Assinatura Identificável do representante da empresa

Carimbo de CNPJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**ANEXO III**

**MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES**  
**(Em papel timbrado da empresa)**

Guarapari/ES, de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXX/XXXX**

**À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari/ES,**

A \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARAMOS, sob as penalidades da Lei, expressamente que:**

- I. Atendemos a todos os requisitos de habilitação constantes do Edital supracitado, e aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no Edital e todos os seus Anexos.
- II. Entre os nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais, não figuram empregados do Município de Guarapari, nem a outro órgão ou entidade a ele vinculada.
- III. Manteremos válida a nossa proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura. Bem como, que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente e que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- IV. Tomamos conhecimento de todas as informações relacionadas com o objeto licitado, tais como, acesso, transporte, preços e disponibilidade de material e mão de obra local; e que todas as dúvidas sobre o objeto da licitação foram esclarecidas.
- V. Observa rigorosamente as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria nº. 3.214/78 do Ministério do Trabalho, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no artigo 402 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- VI. Não possuímos em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 1998).
- VII. Conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

---

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- VIII. A inexistência de fato impeditivo a nossa habilitação para o edital em referência e que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que esteja cumprindo suspensão do direito de licitar e de contratar com a Administração Pública de qualquer Município.
- IX. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Assinatura Identificável do representante da empresa  
Carimbo de CNPJ





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: XXXX/XXXX**

**À Pregoeira Oficial do Município de Guarapari/ES,**

A empresa \_\_\_\_ (razão social), estabelecida na \_\_\_\_ (endereço completo), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(s) pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_ (nome e identificação do representante legal), com RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do referido artigo.

Ainda, declara que na possibilidade de restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006 para a regularização, estando ciente que, do contrário, haverá decadência do direito à contratação.

Por fim, declara que observou e atende plenamente aos requisitos previstos no art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP) e que no ano-calendário de realização desta licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Atenciosamente,

Assinatura Identificável do representante da empresa  
Carimbo de CNPJ



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

ANEXO V

**MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2025**

**ID TCE/ES Nº 2025.028EXXXXXXXXXXXXXX**

MINUTA DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI  
FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARAPARI E A  
EMPRESA\_\_\_\_\_.

Pelo presente Termo de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alencar de Moraes Rezende, nº 100, Jardim Boa Vista, Guarapari-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.190/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal (qualificação), doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a EMPRESA \_\_\_\_\_, representada neste ato por seu sócio(a) \_\_\_\_\_, (qualificação), doravante denominada **CONTRATADA**, têm justos e acordados o presente Contrato de **AQUISIÇÃO**, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XXX/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.131/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável que se fará reger pelas cláusulas e condições que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O objeto do presente Contrato é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS a fim de promover a assistência adequada aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** O Termo de Referência e demais documentos de planejamento;

**1.2.2.** O Edital da Licitação;

**1.2.3.** A Ata de Registro de Preço nº (...).

**1.2.4.** A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;

**1.2.4.1.** Para assinatura do contrato a licitante vencedora do certame DEVERÁ APRESENTAR:

a) Prova de inscrição ativa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizada.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal e Estadual da sede da licitante e do Município de Guarapari, devidamente atualizada.

c) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdência Social, emitida pela Receita Federal, devidamente atualizada;

d) Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, devidamente atualizada;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista CNDT, devidamente atualizada.

**1.2.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**1.3.** Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definirem a sua extensão e, dessa forma, regerem a execução adequada do contrato ora celebrado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

**2.1.** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

2.2. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e normas e princípios gerais dos contratos.

### CLÁUSULA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A entrega dos produtos deverá ser fornecida no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento, conforme descrito no **item 7 Termo de Referência**.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência da contratação estará adstrito aos créditos orçamentários anuais contados a partir da data publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.1.2. Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda é variável, o valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente prestado e/ou fornecidos.

5.1.3. O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do objeto, com apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO, mediante a apresentação da CND Conjunta da Receita Federal, CND Estadual e Municipal da Sede, CND do INSS e CND do FGTS, CNDT e CND do Município de Guarapari.

5.1.4. A Contratante pagará à Contratada pelos serviços prestados, ATÉ O TRIGÉSIMO DIA APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA CORRESPONDENTE ATESTADA PELO FISCAL DO CONTRATO e cumprida as demais exigências desse instrumento, vedada a antecipação.

5.1.5. Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.1.6. A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente ao estabelecido na Lei nº 4.320/64;

5.1.7. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.1.8. Não serão efetuados pagamentos adiantados, sob qualquer hipótese.

5.1.9. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.1.10. O Município de Guarapari poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

5.1.11. Só serão efetuados os pagamentos referentes ao material e/ou serviços efetivamente entregues e/ou prestados.

5.1.12. As Notas Fiscais/Faturas deverão ser emitidas pela própria empresa fornecedora do objeto deste Contrato, e deverão conter obrigatoriamente o número de inscrição no CNPJ apresentado nos Documentos de Habilitação e na Proposta Comercial, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outros CNPJ, mesmo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 - Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

**ÓRGÃO: 35.01**

**UG: 202**

**ELEMENTO: 33903036**

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – MODELOS E EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

7.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7.2. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.3. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **8.1. DA CONTRATADA**

8.1.1. A CONTRATADA além das obrigações impostas no Termo de Referência caberá: prestar os serviços sempre em regime de entendimento com a Secretaria demandante, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do mesmo.

8.1.2. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade na execução dos serviços, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução do Contrato.

8.1.3. Fica desde já, o Município contratante, isento de responsabilidade indenizatória de qualquer espécie.

8.1.4. Se a qualidade dos produtos/serviços entregues não corresponder às especificações exigidas no edital, o fornecedor será convocado para **substituição no prazo estipulado nesse Edital, independentemente da aplicação das sanções cabíveis**.

8.1.5. No caso de reincidência do objeto fora das especificações, considerar-se-á, independentemente de procedimentos judiciais, ou extrajudiciais, cancelado o pleno direito da contratação.

8.1.6. Caberá a CONTRATADA GARANTIR que a prestação de serviços e/ou fornecimento dos bens atenda às especificações exigidas de acordo com as determinações do Edital.

8.1.7. A Contratada deverá garantir a qualidade do objeto licitado e arcar com qualquer prejuízo à contratante decorrente de sua utilização.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

8.1.8. A empresa fornecedora **não poderá ceder ou subcontratar**, parcial ou totalmente o fornecimento previsto neste Edital, sem prévia e expressa autorização do Prefeito Municipal, ressalvando-se de que, quando concedida a subcontratação, obriga-se à empresa fornecedora a obedecer integralmente aos termos do instrumento convocatório, apresentado pelo Município comprador, e sob sua inteira responsabilidade, reservando ainda, ao comprador o direito de, a qualquer tempo, dar por terminada a subcontratação, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie ao comprador.

## 8.2. DA CONTRATANTE

8.2.1. Compete ao Contratante obrigatoriamente:

8.2.1.1. Realizar a inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa do objeto licitado e o ateste da fatura que ficará a cargo do Fiscal do Contrato da SECRETARIA REQUISITANTE.

8.2.1.2. Comunicar à LICITANTE VENCEDORA toda e qualquer ocorrência e/ou irregularidade relacionada com a execução do objeto da licitação, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

8.2.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

8.2.1.4. Providenciar os pagamentos à LICITANTE VENCEDORA à vista de Recibos e Notas Fiscais, atestadas pelos fiscais do Contrato.

## CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.2. O CONTRATANTE indico o **servidor RODRIGO DA SILVA FERREIRA**, matrícula 830227.02 ocupante do cargo **Analista de Controle de Insumos, como fiscal do contrato**, sendo responsável pela inspeção, conferência, fiscalização qualitativa e quantitativa do objeto a ser adquirido, bem como por atestarem as Notas Fiscais, observado antes de cada pagamento se o fornecimento atendeu as cláusulas estabelecidas neste Edital e os preços aqui firmados.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços ou produtos públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 – Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

a. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

b. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

c. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

d. **Multa**

10.3. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.5. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida.

10.6. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.7. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.8. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.09. São aplicáveis as sanções e procedimentos previstos no Título IV, Capítulo I da Lei Federal nº 14.133/21.

10.10. As penalidades só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- a) Comprovação, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da obrigação; e/ou,
- b) Manifestação da secretaria requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis exclusivamente à Administração.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

10.11. Ocorrendo recusa da adjudicatária em retirar/receber a Autorização de Fornecimento, dentro do prazo estabelecido neste Edital, sem justificativa aceita pela Administração, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, serão aplicadas:

- a) Multa no valor de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste se firmado fosse;
- b) Pena de impedimento de licitar e contratar pelo prazo de até 3 (três) anos com a Administração Pública, a critério da Município;
- c) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

10.12. As penalidades poderão ainda ser aplicadas em outras hipóteses, nos termos da Lei, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sendo que com relação a multas serão aplicadas como segue:

- a) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do ajuste, por inexecução total do objeto.
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada, por inexecução parcial do ajuste.
- c) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor do material não entregue por dia de atraso, inclusive nas hipóteses de fixação de prazo para substituição ou complementação, limitada a demora até o máximo de 19 (dezenove) dias do prazo fixado, após restará configurada inexecução do ajuste, parcial ou total a depender se o atraso se deu em parte ou no todo.
- d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do material entregue em desacordo com as especificações do edital e do ajuste, sem prejuízo de sua substituição, no prazo estabelecido.
- e) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do ajuste, por descumprimento de qualquer das obrigações decorrentes do ajuste, não previstas nas demais disposições desta cláusula.
- f) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, por rescisão do ajuste decorrente de culpa da Contratada.

10.13. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.

10.14. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos dos artigos 166 e 167 da Lei Federal nº 14.133/21, observados os prazos nele fixados, que deverá ser dirigido ao Exmo. Sr. Prefeito, e protocolizado nos dias úteis em horário de funcionamento da Prefeitura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

11.1 - O Contrato poderá ser alterado pela disciplina do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021 e com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1 - Unilateralmente pelo Município:

- a) quando houver modificação do propósito ou das especificações para melhor adequação aos seus objetivos finais;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.

11.1.2 - Por interesse do Município, devidamente comprovado.

11.1.3 - Por acordo entre as partes:





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

- a) Quando necessária a modificação do regime de execução em face da verificação técnica da inaplicabilidade nos termos contratuais originários;
- b) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, sempre observado o interesse do Município.
- c) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na contratação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.
- d) Quaisquer tributos ou encargos legais, supervenientes, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão à revisão destes.
- e) Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos da CONTRATADA, o CONTRATANTE restabelecerá por aditamento o equilíbrio econômico financeiro inicial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses e condições previstas nos artigos 137, 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis previstas neste instrumento.
- 12.2. A rescisão contratual será formalmente motivada, garantindo à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 12.3. Declarada a extinção do contrato, a CONTRATADA fará jus ao pagamento apenas pelos fornecimento/serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração.
- 12.4. O contrato será considerado extinto quando ambas as partes cumprirem integralmente suas obrigações, ainda que isso ocorra antes do prazo originalmente estipulado.
- 12.5. Caso a inexecução do contrato decorra de culpa da CONTRATADA:
  - a) esta será constituída em mora, ficando sujeita à aplicação das sanções administrativas cabíveis;
  - b) a Administração poderá optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as providências necessárias para garantir a continuidade da execução contratual, conforme previsto em lei.
- 12.6. O contrato também poderá ser extinto antes do cumprimento total das obrigações ou do prazo estabelecido, por qualquer dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 13.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018).
  - 13.1.1. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018, às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.
- 13.2. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.
  - 13.2.1. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**13.2.2.** Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após prévia aprovação do MUNICÍPIO DE GUARAPARI, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão

**13.3.** A CONTRATADA obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas aptas a promover a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados que tenha acesso, a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento inadequado ou ilícito; tudo isso de forma a reduzir o risco ao qual o objeto do contrato ou o MUNICÍPIO DE GUARAPARI está exposto.

**13.4.** A CONTRATADA deverá manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, assim como aqueles compartilhados, com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

**13.4.1.** A CONTRATADA deverá permitir a realização de auditorias do MUNICÍPIO DE GUARAPARI e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações relacionadas à sistemática de proteção de dados.

**13.4.2.** A CONTRATADA deverá apresentar ao MUNICÍPIO DE GUARAPARI, sempre que solicitado, toda e qualquer informação e documentação que comprovem a implementação dos requisitos de segurança especificados na contratação, de forma a assegurar a auditabilidade do objeto contratado, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis.

**13.5.** A CONTRATADA se responsabilizará por assegurar que todos os seus colaboradores, consultores, e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo, devendo estes assumir compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, documento que estar disponível em caráter permanente para exibição ao MUNICÍPIO DE GUARAPARI, mediante solicitação.

**13.5.1.** A CONTRATADA deverá promover a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do MUNICÍPIO DE GUARAPARI, em caso de desligamento de funcionário das atividades inerentes à execução do presente Contrato.

**13.6.** A CONTRATADA não poderá disponibilizar ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização por escrito, informação, dados pessoais ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

**13.6.1.** Caso autorizada transmissão de dados pela CONTRATADA a terceiros, as informações fornecidas/compartilhadas devem se limitar ao estritamente necessário para o fiel desempenho da execução do instrumento contratual.

**13.7.** A CONTRATADA deverá adotar planos de resposta a incidentes de segurança eventualmente ocorridos durante o tratamento dos dados coletados para a execução das finalidades deste contrato, bem como dispor de mecanismos que possibilitem a sua remediação, de modo a evitar ou minimizar eventuais danos aos titulares dos dados.

**13.8.** A CONTRATADA deverá comunicar formalmente e de imediato ao MUNICÍPIO DE GUARAPARI a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a Titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções.

**13.8.1.** A comunicação acima mencionada não eximirá a CONTRATADA das obrigações, e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

**13.9.** Encerrada a vigência do contrato ou após a satisfação da finalidade pretendida, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados pessoais disponibilizados pelo MUNICÍPIO DE GUARAPARI e, em no máximo trinta dias, sob instruções e na medida do determinado por este, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

porventura existentes (seja em formato digital ou físico), salvo quando a CONTRATADA tenha que manter os dados para cumprimento de obrigação legal.

**13.10.** A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade nacional, decorrentes de tratamento inadequado dos dados pessoais compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GUARAPARI para as finalidades pretendidas neste contrato.

**13.11.** A CONTRATADA ficará obrigada a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

**13.11.1.** Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO REAJUSTE

**11.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).

**11.2.** Após o interregno de um ano, a contar da data do orçamento da PMG, com base do índice IPCA - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**11.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**11.4.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**11.5.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

**11.6.** A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

**15.1.** Considera-se caracterizado o desequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO quando qualquer das PARTES sofrer os efeitos financeiros, positivos ou negativos, de evento cujo risco não tenha sido a ela alocado.

**15.2.** Nenhuma PARTE fará jus à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO caso quaisquer dos riscos por ela assumidos no CONTRATO venham a se materializar.

**15.3.** Todos os documentos necessários à apreciação do pedido deverão ser apresentados juntamente com o requerimento, no Setor de Protocolo da Prefeitura.

**15.4.** O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

**16.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA CONTRATUAL

**17.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1.** Este Contrato foi elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.131/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2024.**



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO**

19.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento Contratual, com renúncia de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

19.2. E por estarem assim, justas e contratadas entre si, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

ANEXO VI

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ID TCE/ES Nº 2025.028EXXXXXXXXXXXXXX**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. XXXXX/2024**

No dia XX de XXXXXX de 2024, o MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de XXXXXXXXX**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2024**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. RODRIGO LEMOS BORGES**, RESOLVE REGISTRAR PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA**

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal **XXXXXXXXXX** e a empresa vencedora do certame licitatório \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ (endereço completo) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ neste ato representada pelo \_\_\_\_\_ (condição jurídica do representante) \_\_\_\_\_ Sr. \_\_\_\_\_ (nome, nacionalidade, estado civil, profissão) \_\_\_\_\_ referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2025**, cujo objeto visa a **AQUISIÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXX**, conforme Termo de Referência anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 - Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**INSERIR PLANILHAS DOS LOTES/ITENS**

2.2 - Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

2.2.1 - Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021;

2.2.2 - Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

2.2.3 - Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

2.2.3.1 - No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

2.2.3.2 - No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

### 2.3 - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

2.3.1 - Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

2.3.2 - Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2.3.3 - Na hipótese prevista no subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

2.3.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2.3.5 - Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021

2.4 - Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

2.4.1 - Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2.4.2 - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

2.4.3 - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

2.4.4 - Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

2.4.5 - Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

2.4.6 - O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes da presente ata correrão à conta do orçamento:

**ÓRGÃO: XX**

**UG: XXX**

**ELEMENTO: XXXXXXXXXXXXXXXX**

### CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

4.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.1.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2 - Ata de Registro de Preços e o contrato deverá conter a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei 14.133/2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o subitem 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei 14.133/2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o subitem 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o subitem 4.5 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no subitem 4.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o subitem 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do subitem anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização Ata de Registro de Preços de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

4.14. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em   /  /   (DD/MM/AAAA).

4.15. Após o interregno de um ano, a contar da data do orçamento da PMG, com base do índice IPCA - IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.16. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.16. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

4.17. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo

4.18. A resposta ao pedido de reajustamento, quando ocorrer, será concedida no prazo máximo de 01 (um) mês.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 - Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades poderão aderir à ata de registro de preços, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021;

5.1.3 - consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

5.2 - A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1 - O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4 - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

5.5 - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do subitem 5.1.

5.6 - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7 - O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

5.8 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A relação do (s) item (ns) com a (s) respectiva (s) empresa (s) ofertante (s) do melhor lance, a (s) qual (is) terá (ao) preferência de contratação constitui o **item II** desta Ata.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

7.1 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a entrega após o recebimento da Autorização de Fornecimento, da Secretaria requisitante, conforme **item 7 do Termo de Referência**.

7.2 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

7.3 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

7.4 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propostos.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

8.2 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 – Os licitantes/adjudicatários/compromissários fornecedores/contratados que infringirem as normas constantes deste edital ficará(ão) sujeito(s), sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**I. Advertência**, nos casos de inexecução parcial que não acarretem prejuízos significativos para a Administração.

**II. Multas** nos seguintes casos e percentuais:

**a) Multa de Mora:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) em até 10 (dez) dias: 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da parcela descumprida;

**b) Multa Compensatória:** Por atraso injustificado na entrega do item contemplado na Autorização de Fornecimento (AF) superior a 10 (dez) dias: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

COPEL

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**c) Multa Compensatória:** Por recusa injustificada do adjudicatário em aceitar ou assinar a Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Contrato, injustificadamente, uma vez que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida: 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato;

**d) Multa Compensatória:** Por entregar em desconformidade, injustificadamente, o objeto contemplado na Autorização de Fornecimento (AF): 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato e possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**e) Multa Compensatória:** Por deixar de manter as condições de habilitação durante toda a vigência contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial;

**f) Multa Compensatória:** Por inexecução parcial, injustificada, da Autorização de Fornecimento (AF): 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

**g) Multa Compensatória:** Por inexecução total injustificada da Autorização de Fornecimento (AF). Caracterizada pela verificação da não entrega do produto após 10 (dez) dias: 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho Total ou Parcial

**III. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Guarapari:**

**a)** Dar causa à inexecução parcial da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo: até 02 (dois) anos;

**b)** Dar causa à inexecução total da Autorização de Fornecimento e/ou do contrato, caracterizada pela não entrega dos itens após 40 (quarenta) dias: até 03 (três) anos;

**c)** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame: até 02 (dois) anos;

**d)** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado: até 03 (três) anos;

**e)** Não celebrar o contrato/instrumento congênere ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta: até 03 (três) anos;

**f)** Ensejar o retardamento da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, superior a 15 (quinze dias) dias: até 03 (três) anos;

**IV. Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos seguintes casos:

**a)** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**b)** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**c)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; e

**d)** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**9.2.** Para aplicação das sanções de **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Guarapari e **Declaração de inidoneidade**, será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**9.2.1.** Quando o quadro funcional não dispor de servidores estatutários, a comissão a que se refere o item anterior será composta de 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

**9.3.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**9.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se os demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

**I -** Pela Administração, quando:

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e)** cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g)** por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- I)** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II -** Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a)** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA AF**

**11 -** O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

**11.1 -** A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

**11.2 -** O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Administração.

**11.3 -** A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

12.1 - Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- a) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- b) Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

12 - Integra esta Ata, o Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. XXX/2025** e a propostas da empresa abaixo relacionada.

12.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Lei Federal nº. 14.133/2021.

Guarapari/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**CONTRATADA**



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL

**COPEL**

FLS. \_\_\_\_\_

Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100 – bairro Jardim Boa Vista – CEP: 29.217-900 - Guarapari – ES  
Telefone: (27) 3361 – 8216/8217 e-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

**ANEXO I (DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) - CADASTRO RESERVA**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| Item | Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante) |     |        |             |
|------|-----------------------------------------------------------------------|-----|--------|-------------|
|      | Especificação                                                         | Un. | Quant. | Valor Unit. |
|      |                                                                       |     |        |             |